

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 253/2025
PORTARIA Nº 253/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** JOSÉ HENRIQUE CAMPELO CORREIA, portador (a) da cédula de Identidade RG nº 4150549SSDS/PBE inscrito (a) no CPF sob nº 120.720.184-71, do cargo em comissão **Chefe de Seção de Transparência**, lotado (a) junto ao **Secretaria de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria**.

Art. 2º Esta portaria retroagem os efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Caaporá-PB., 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Hallana Mendes

Código Identificador:BBC38D4F
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – CONTRATO 54401/2025
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – CONTRATO 54401/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS NOVOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00044/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 54401/2025 – EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - Apostila 01, da seguinte forma: ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO, passando o presente contrato e demais peças do processo a seguinte dotação: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO-07.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-08 244 1011 2051 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS – FNAS/PRÓPRIOS-02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS-12 361 1004 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE)-12 361 1004 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB). Cabaceiras – PB, 17 de setembro de 2025 –

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:4F12F8B5
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0031/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 19/08/2025, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

03/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador: IED1BF24

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA – JULGAMENTO DE
RECURSO**

Contrato nº 0177/2024

Recorrente: CONCEITO ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso administrativo interposto pela empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.250.792/0001-60**, referente ao **Contrato nº 0177/2024**, que tem por objeto a aquisição de veículos destinados à Secretaria de Educação deste Município, vem decidir nos seguintes termos:

I – DO PEDIDO

A recorrente pleiteia a prorrogação do prazo de entrega dos veículos pelo período de 120 (cento e vinte) dias, alegando atraso na entrega dos chassis pela montadora IVECO e a necessidade de transformação dos veículos por empresas especializadas, que atualmente enfrentam fila de produção de grande volume.

II – DA ANÁLISE

Verifica-se que o atraso não decorreu de conduta culposa da empresa contratada, mas de fatos alheios à sua vontade, caracterizando hipótese de caso fortuito e de interferência imprevista, nos termos da legislação aplicável, sendo possível a breve dilação do prazo de entrega.

A Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de prorrogação de prazos em situações devidamente justificadas, a fim de assegurar o equilíbrio contratual, desde que resguardado o interesse público.

No caso em tela, restou comprovado que os chassis foram adquiridos e encontram-se na transformadora aguardando conclusão da adaptação, de modo que o contrato permanece em execução, não sendo necessário a aplicação imediata da aplicação das penalidades, sendo passível bem como vantajosa a ampliação do prazo para entrega do veículo.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto:

Conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**;

Prorrogar o prazo de entrega dos veículos por 120 (cento e vinte) dias, contados da presente decisão;

Afastar a aplicação das penalidades previstas na notificação anterior, mantendo-se o contrato nº 0177/2024 em plena vigência e execução.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhe-se cópia desta decisão à Comissão de Licitação, à Procuradoria Jurídica e à Secretaria de Educação para ciência e acompanhamento da execução contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição – PB, 28 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal de Conceição

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador: CE4829C2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2025**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2025 ao Contrato N.º 0212/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MERSERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.183.742/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.09.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o termo aditivo no dia 04 de setembro de 2025 e tendo seu término no dia 04 de setembro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Renova-se o valor total do contrato original que é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS

CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 04 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

MERSERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 37.183.742/0001-00

Contratado/Credenciado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador: F1149D96

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025**

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento 02/2025, cujo objeto é o Credenciamento de fornecedores para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Condado, AUTORIZO contratação da

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
JOÃO ALVES DUTRA LTDA	00.789.655/0001-90	200.000,00
CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA	17.271.455/0001-44	75.000,00

Condado/PB, 1º de setembro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:7408294F

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, FICANDO A DISPOSIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PEDRO BERNARDINO DA COSTA - CPF: 041.693.344-00 - R\$ 33.600,00.
Ibiara - PB, 12 de Setembro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:1BCFC20D

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA -PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2025, no endereço: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 16 de Setembro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:3DF666C5

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00056/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2025, firmado com a Pessoa Física, o Srº **DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS**, está encerrado desde 16.09.2025, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 16 de Setembro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:8F679C78

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, FICANDO A DISPOSIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1012 2097 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00159/2025 - 12.09.25 - PEDRO BERNARDINO DA COSTA - CPF 041.693.344-00 - R\$ 33.600,00.

Publicado por:

Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:7B448ADD

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2023**

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA FROTA MUNICIPAL OS QUAIS TENHA DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 095/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 14 de agosto de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor deste termo de aditivo, tendo em vista da prorrogação do serviço contínuo é de R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

CONTRATADO: EUCLIDES JOSE DA NOBREGA NETO, CNPJ N.º 21.626.696/0001-36

Livramento – PB, 11 de julho de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:9314D7DA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (cinquenta) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preço nº TP0003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00129/2022 – LEONALDO CANDINDO DE SOUTO EIRELI. - 5º Aditivo - acréscimo de 15,26% - R\$ 119.685,26. ASSINATURA: 16.09.25

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:C7D8AB1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO COM FISCAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00174/2025 - 17.09.25 - FINANCE CONTABILIDADE - R\$ 37.200,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:64B2CD25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00163/2025-SDC – 14.08.25 até 31.12.26 – FERDINANDO FELIX FERNANDES – R\$ 60.997,56.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:247E84D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025/GPPM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores para atuarem como Gestor de Contrato e Fiscal de Contratos, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que determinam a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MEDEIROS DOS SANTOS** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito deste Município.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA SANTOS LOURENÇO** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, incumbida de acompanhar a execução física dos contratos, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão observar e cumprir as normas previstas na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º. Fica **revogada a Portaria nº 101, de 16 de setembro de 2005**, em razão da publicação da presente Portaria, que passa a disciplinar a matéria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira - PB, 17 de setembro de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:D9DAD729

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 097/2025- PMP
Processo Administrativo nº 275/2025
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: BOREAL EDIÇÕES

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **BOREAL EDIÇÕES** inscrita no CNPJ de nº 17.445.880/0001-02, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser mantido o Edital do certame.

Patos (PB), 17 de setembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:CD384959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DA DUPLA “PATATI PATATÁ” DURANTE O EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.520.114/0001-25, com endereço na Rua Tenente Gelas, nº 72, Apto 82, Bairro Tatuape, São Paulo. CEP: 03.090-030.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2025.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 28 de agosto de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1711/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DA DUPLA “PATATI PATATÁ” DURANTE O EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADO: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.520.114/0001-25, com endereço na Rua Tenente Gelas, nº 72, Apto 82, Bairro Tatuapé, São Paulo. CEP: 03.090-030.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PATOS - PB, 28 de agosto de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6098B1E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 cujo OBJETO É: Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Salgadinho - PB. **INFORMAÇÕES:** O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 06/10/2025. **Esclarecimentos:** Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:76433495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 07 (SETE) LUGARES, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, ATRAVÉS DA EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA 124/2025. **INFORMAÇÕES:** O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/10/2025. **Esclarecimentos:** Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:976C8644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) LUGARES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB. **INFORMAÇÕES:** O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/10/2025. **Esclarecimentos:** Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E82DE781

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A
INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB**

ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATERNIDADE E A INFANCIA DE
SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 0001/2023, Concorrência Eletrônica nº 0001/2023.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.540.677/0001-62.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE-(HOSPITAL) DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB (APAMI), ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 882375/2018/MS/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar — se — á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 19 de Setembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto na lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

VIGENCIA: 19/09/2025 A 19/09/2026.

São Mamede -PB, 16 de Setembro de 2025

VERONICA MARIA DE ARAUJO MORAIS -
Presidente

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:8BB83A20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00029/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00029/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **ASSOCIACAO ADOTA PATOS, CNPJ Nº 30.688.644/0001-85**, com endereço Rua Dorgival de Souza Cavalcante, nº 752, Bairro: Jardim Europa, Patos – PB, CEP: 58.705-040. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta mil reais)**, durante o presente exercício financeiro. São Mamede - PB, 16 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00029/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00029/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **ASSOCIACAO ADOTA PATOS, CNPJ Nº 30.688.644/0001-85**, com endereço Rua Dorgival de Souza Cavalcante, nº 752, Bairro:

Jardim Europa, Patos – PB, CEP: 58.705-040. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 16 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00029/2025

DISPENSA N.º 00029/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ASSOCIACAO ADOTA PATOS, CNPJ Nº 30.688.644/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 16/09/2025 até 31/12/2025

DATA: São Mamede – PB, 16 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:9908FE44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 0001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar gestão administrativa e eficiência para perfuratriz modelo PG900S-200 ELGI do Município de São Mamede/PB. Incluindo a troca de peças, mão doe obra, recuperação do equipamento para sua funcionamento, por custei da empresa contratada, conforme as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos.

Vencedor: ANTONIO CLEMENTINO NOGUEIRA, CNPJ sob n.º 40.610.516/0001-72.

Valor Global: R\$: 6.072,00 (Seis mil, Setenta e Dois Reais).

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais. São Mamede -PB, 17 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO –

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:A6E447AA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
00016/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 29 de Setembro de 2025**. Início da fase de

lances: 08:35 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Serra Redonda - PB, 17 de Setembro de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:070C6C43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **WEVERTON CAMPOS DA SILVA 70087411466**, CNPJ: 22.652.074/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA SEVERINO FIRMINO DE SANTANA.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.782,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 17/09/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de setembro de 2025, **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:23ED5208

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 10.614.676/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 531.743,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 À 17/09/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de setembro de 2025, **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:IEAF2364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **TDC PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 53.317.636/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 242.613,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Treze Reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 À 17/09/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de setembro de 2025, **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9256D839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.

VENCEDORES:

1 - R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 10.614.676/0001-29

Valor Global: R\$ 531.743,00

2 - TDC PRODUcoes E EVENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.317.636/0001-28

Valor Global: R\$ 242.613,00

Água Branca – PB, 17 de setembro de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BC192B32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve

ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 38/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA SEVERINO FIRMINO DE SANTANA, em favor da empresa qual seja: **WEVERTON CAMPOS DA SILVA 70087411466**, CNPJ: 22.652.074/0001-45, com sede na Rua VENANCIO GUEDES, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: S8.748-000, representada WEVERTON CAMPOS DA SILVA, portador do CPF: 700.874.114-66, pelo Valor global de **R\$ 31.782,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais)**.

Água Branca - PB, 17 de setembro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:33E873FE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123:Não - Documento 10.614.676/0001-29

Valor Global: R\$ 531.743,00

2 - TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.317.636/0001-28

Valor Global: R\$ 242.613,00

Água Branca – PB, 17 de setembro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO

Prefeita- Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E55A406A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 38/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA SEVERINO FIRMINO DE SANTANA,, em favor da empresa qual seja: **WEVERTON CAMPOS DA SILVA 70087411466**, CNPJ: 22.652.074/0001-45,

com sede na Rua VENANCIO GUEDES, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: S8.748-000, representada WEVERTON CAMPOS DA SILVA, portador do CPF: 700.874.114-66, pelo Valor global de **R\$ 31.782,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais)**.

Água Branca - PB, 17 de setembro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C4D17AEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123:Não - Documento 10.614.676/0001-29

Valor Global: R\$ 531.743,00

2 - TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.317.636/0001-28

Valor Global: R\$ 242.613,00

Água Branca – PB, 17 de setembro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO

Prefeita- Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D3778A95

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 00066/2025**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 00066/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: **.***.973/0001-**- R\$ 7.200,00; RICARDO GUERRA INFORMATICA - CNPJ: **.***.830/0001-**- R\$ 6.000,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Setembro de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5234D19E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00067/2025**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00067/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: **.***.108/0001-**- R\$ 285.600,00.
Alagoa Nova - PB, 11 de Setembro de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:874465B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00038/2025**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00038/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FOFIM DIRMANTELO" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2025 NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025 NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE JAILTON FELIX DA SILVA - CNPJ: **.***.986/0001-**- R\$ 6.600,00.
Alagoa Nova - PB, 02 de Setembro de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5C31C9D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
00001/2025**

**AVISO DE RESULTADO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
00001/2025**

Torna público o resultado da Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025, para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087819-72/2023 - 944722. Estão pré-qualificadas as empresas POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.438.654/0001-03); PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.317.848/0001-50); RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.910.105/0001-06);

MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (CNPJ: 31.094.999/0001-09); CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 25.165.699/0001-70). Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.
Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2AFC4027

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00067/2025. DOTAÇÃO: 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2030 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00341/2025 - 11.09.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ **.***.108/0001-**- R\$ 285.600,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:892AB7AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FOFIM DIRMANTELO" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2025 NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00340/2025 - 02.09.25 - JOSE JAILTON FELIX DA SILVA - CNPJ **.***.986/0001-**- R\$ 6.600,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:40F712D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00066/2025. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 12/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00342/2025 - 12.09.25 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - CNPJ **.***.830/0001-**- R\$ 6.000,00; CT Nº 00343/2025 -

12.09.25 - PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ **.*.973/0001-**- R\$ 7.200,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:37652335

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Contrato nº: 00273/2025-SDC– Pregão Eletrônico nº 00048/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: DIAS & VICTOR LICITAÇÕES LTDA- CNPJ nº 53.365.339/0001-58

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA** Rua Coronel Francisco Honório, 11 – Centro – Juarez Távora PB, CNPJ nº 53.365.339/0001-58, neste ato representado por Aline de Medeiros Araújo. CPF nº 085.411.974-41, Carteira de Identidade nº 3406631 SSSD/PB.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00048/2025**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00273/2025-SDC**;

Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando o art. 162 da referida lei que trata do atraso injustificado na execução do contrato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00273/2025-SDC**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA** Rua Coronel Francisco Honório, 11 – Centro – Juarez Távora PB, CNPJ nº 53.365.339/0001-58, neste ato representado por Aline de Medeiros Araújo. CPF nº 085.411.974-41, Carteira de Identidade nº 3406631 SSSD/PB, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00273/2025-SDC**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 17 de setembro de 2025.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CA16C55A

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Contrato nº: 00271/2025-SDC – Pregão Eletrônico nº 00048/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 53.365.339/0001-58

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**. Av: Liberdade, 3220, SESI, Bayeux-PB, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, Gustavo Luiz Wanderley Costa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Elias, 170, Apt 1001 - Graças - Recife - PE, CPF nº 030.619.074-59, Carteira de Identidade nº 5086810 SSP/PE.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00048/2025**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00271/2025-SDC**;

Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando o art. 162 da referida lei que trata do atraso injustificado na execução do contrato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00271/2025-SDC**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**. Av: Liberdade, 3220, SESI, Bayeux-PB, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, Gustavo Luiz Wanderley Costa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Elias, 170, Apt 1001 - Graças - Recife - PE, CPF nº 030.619.074-59, Carteira de Identidade nº 5086810 SSP/PE, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00271/2025-SDC**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 17 de setembro de 2025.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos

Código Identificador:8C46C847

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º0915/2025 ALHANDRA EM 16 DE SETEMBRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO N° 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**, C.P.F: 045.687.394-54, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental II Ciência, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de setembro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito.

REPUBLICADOR POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jose Alvaro Pereira Caetano

Código Identificador:665D54D0

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º0916/2025 ALHANDRA EM 16 DE SETEMBRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO N° 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **EDVANEIDE DA COSTA MESSIAS DOS SANTOS**, C.P.F: 048.946.964-79, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de setembro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito.

REPUBLICADOR POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jose Alvaro Pereira Caetano

Código Identificador:85DA577A

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 0917/2025 ALHANDRA, EM 17 DE
SETEMBRO 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 679/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 0736/2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) deste município, o qual passará a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA.

TITULAR: Suzete da Costa Palma Barbosa CPF 422.024.696-00

SUPLENTE: Severina Joaquim dos Santos CPF 675.088.634-53

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Sandra Cavalcante Ribeiro CPF 045.076.674-88

SUPLENTE: Adnéia de Andrade Pachêdo CPF 024.779.444-95

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA.

TITULAR: Levi Antônio Oliveira Silva CPF 071.393.244-92

SUPLENTE: Jailton Golçalves da Silva CPF 031.413.424-74

4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

TITULAR: Geris dos Santos Mendes CPF 023.484.944-42

SUPLENTE: Gabriel Borges Mendes CPF 706.106.714-48

5- REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TITULAR: Manoel Ferreira Braga CPF 884.376.394-68

SUPLENTE: Severino Belmiro Alves CPF 335.107.334-87

6- UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR: Danila Paula Silva Rufino CPF 056.147.453-27

SUPLENTE: Oziel Miranda do Nascimento CPF 726.501.334-49

NÃO GOVERNAMENTAL:

1- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SUBAUMA

TITULAR: Silda da Silva Pereira CPF 044.809.184-42

SUPLENTE: Israel Júlio da Silva CPF 525.692.174-68

2- REPRESENTANTES DAS IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ALHANDRA (SUBSTITUIR) POR;

TITULAR: Marcelo Conceição Silva CPF 034.382.414-04

SUPLENTE: Evaldo de Souza CPF 041.851.744-46

3-REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA DE ALHANDRA.0

TITULAR: Eciélia José Ribeiro da Silva CPF 343.539.844-20

SUPLENTE: Ginaldo Francisco de Pontes CPF 086.727.334-87

4- REPRESENTANTES DO NÚCLEO ESPIRITA DE ALHANDRA.

TITULAR: Raquel Neri de Freitas CPF 648.868.504-44

SUPLENTE: Angelina dos Santos Ferreira CPF 257.075.384-87

5- REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES RURAIS DE ALHANDRA.

TITULAR: Eliel de Souza Costa CPF 012.243.164-28

SUPLENTE: David Simões Silva CPF 082.731.584-89

6- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS

TITULAR: Mauro Severino Cavalcante CPF 374.580.194-68

SUPLENTE: Leyde Dayana Lima do Nascimento CPF 075.793.044-14

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de setembro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jose Alvaro Pereira Caetano

Código Identificador:4DC6FD30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA
A REALIZAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0699/2025, para a realização da Quinquagésima sexta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- a) Prestação de contas referente ao Balancete de AGOSTO/2025;**
b) E outros assuntos.

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 25 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS

Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza

Código Identificador:792BE548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 036/2025 ALHANDRA 16 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais e,

Considerando, o pedido da servidora ao retorno de suas atividades em virtude de está de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o retorno de suas atividades a servidora **ELENICE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Mat. 9669, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário de Administração de Alhandra, em 16 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:78F2E464

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s) via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 344 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 16/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00156/2025 - 16.09.25 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ 32.203.652/0001-10 - R\$ 229.639,20 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:521BEE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e revitalização da praça central, conforme projeto de engenharia e termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00082/2025 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 12.09.25.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:07408E18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00039/2025 - Drogafonte Ltda - Apostila 01 – O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 81,82% (oitenta e um vírgula oitenta e dois por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 191** para R\$ 11,00 (+81,82%).

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:38F77BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA CONVOCATÓRIA COM FAZEDORES E
FAZEDORAS DE CULTURA DA CIDADE DE AREIAL,
SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAR (PLANO DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR
BLANC) CICLO 2

No dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas no auditório da Câmara de Vereadores na cidade de Areial-PB, estiveram reunidos com o representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Areial a classe trabalhadora da cultura (artistas e representantes de grupos e manifestações culturais) da cidade de Areial (PB) para tratarem da pauta acerca do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) referente ao ciclo 2. Dentre os artistas presentes, estavam representantes dos artesãos, dos músicos, das artes visuais e dos escritores. A reunião iniciou-se com a acolhida feita pelo secretário de Juventude, Esporte e Cultura, Dorgival Martins Bezerra Neto, dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, o referido secretário passou a condução da reunião para o consultor e assessor de cultura, André Oliveira que relatou – resumidamente – o processo de adesão e garantia dos direitos culturais à classe artística de Areial por meio da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 1 em 2024, acerca dos recursos os quais destinaram-se aos fazedores e as fazedoras de cultura do citado município. Em sua fala, ainda, o consultor de cultura destacou o empenho da gestão pública municipal em garantir aos artistas o acesso aos recursos advindos das leis de incentivo à cultura, já mencionados acima, evidenciando ainda mais a cidade de Areial, por meio do órgão público municipal, por fazer uso total dos recursos em conta bancária destinada ao repasse aos artistas locais através do processo de editais. Encerrando esse ponto inicial da reunião, o consultor de cultura adentrou na pauta do dia: a apresentação e construção participativa e colaborativa da classe trabalhadora da cultura de Areial no Plano de Aplicação de Recursos do PNAB Ciclo 2. Em sua exposição acerca dessa pauta, o consultor de cultura fez as seguintes colocações: a) os editais com recursos da PNAB de Fomento à Cultura serão organizados por categoria artística; b) os editais PNAB serão lançados todos no 2º semestre; c) serão adotadas cotas raciais nos editais que tenham esta característica de seleção; d) os editais serão acompanhados por comitê de acompanhamento e fiscalização da PNAB; e) o sistema de análise e pontuação será reformulado, incluindo novo formato de ações afirmativas por projeto; f) a Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura organizará uma agenda de orientação e elaboração de projetos culturais; g) havendo disponibilidade de recursos, será permitido o remanejamento para atender projetos que estejam supletivos; h) os editais adotarão nota de corte 7,0; e, i) os proponentes beneficiados na Lei Paulo Gustavo e PNAB Ciclo 1 (2024) poderão participar desde que tenham apresentado a prestação de contas do projeto. Essas colocações foram visualizadas na projeção de um telão para que todos pudessem acompanhar a leitura e a explicação de cada uma das diretrizes a serem executadas no PAR do PNAB. Finalizado esse ponto, André Oliveira retomou a explicação do PAR/PNAB. Projetado em tela, de forma visível aos presentes, exibiu o valor de repasse do Governo Federal ao município de Areial, (R\$ **67.249,00**) o qual vinha com o

valor de 5% destinado a operacionalização do PNAB e o valor de 95% que será disponibilizado para os futuros editais a serem concorridos pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município. Passando para os slides seguintes, o consultor de cultura explicou minuciosamente uma proposta de aplicação dos recursos para ser apreciada e votada pelos presentes e, em caso necessário, acolher as sugestões de melhoria que atendessem a classe artística local. As categorias apresentadas pelo assessor de cultura de Areial no PAR foram as seguintes: artes visuais, audiovisual, músico (solo, dupla e grupo musical), artesanato, literatura e capoeira. Em cada uma dessas categorias, o consultor de cultura apresentou propostas de valores as quais foram discutidas com os artistas presentes. Após a sua fala e explanação, André Oliveira abriu espaço para falas dos artistas a fim de discutirem, sugerirem e aprovarem em comum acordo, a melhor forma de aplicação/uso dos recursos da Lei Aldir Blanc. À medida que as sugestões foram sendo apresentadas, o consultor de cultura foi fazendo as devidas anotações. Após a escuta dos presentes, os valores foram redistribuídos para as categorias a serem disponibilizadas no futuro edital da seguinte forma: Espaço de Cultura – 01 vaga de R\$ 5.000,00 cada, Artes Visuais – 06 vagas de R\$ 1.500,00 cada, Audiovisual – 04 vagas de R\$ 1.500,00 cada, Músico Solo – 13 vagas de R\$ 1.000,00 cada, Artesanato – 15 vagas de R\$ 1.092,43 cada, Literatura – 02 vagas de R\$ 2.000,00 cada, Grupos/Duplas (Música) – 05 vagas de R\$ 1.500,00 cada e a Capoeira – 03 vagas de R\$ 1.000,00 cada. Não havendo nada mais a acrescentar ou modificar nos valores de cada categoria artística por parte dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura presentes na reunião, antes mesmo de concluir a reunião, o consultor de cultura fez a leitura revisada por todos a fim de ter o ciente de participantes mediante as propostas apresentadas, ficando da seguinte forma a aplicação dos recursos da PNAB/PAR em Areial-PB: **a) Ações gerais: Fomento Cultural R\$ 63.886,56 / b) Custo de operacionalização (5%) R\$ 3.362,45.** Por fim, o consultor de cultura enfatizou a importância do processo democrático, participativo e colaborativo de todos os artistas na construção do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) o qual será inserido na plataforma CULTBr do Governo Federal/Ministério da Cultura. Finalizada a reunião, o consultor de cultura agradeceu a presença de todos e desejou excelentes trabalhos culturais para o ano de 2025. A lista de presença dos artistas que participaram da Convocatória de Escuta Pública dos Fazedores e Fazedoras de Cultura da cidade de Areial (PB) segue anexada a esta ata, a qual foi lida e assinada pelos presentes.

Areial (PB), 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:4512FB3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 00037/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: Aquisição de ambulância tipo "A" – simples remoção, modelo furgoneta, 0 (zero) quilômetro, original de fábrica, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, destinada a atender às necessidades do Município de Barra de Santa Rosa/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 224.000,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Setembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:304DA30F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00040/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00040/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, contemplando estudos, levantamentos e detalhamentos técnicos, destinados ao município de Barra de Santa Rosa, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 85.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de setembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FDB7BDFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo "A" – simples remoção, modelo furgoneta, 0 (zero) quilômetro, original de fábrica, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, destinada a atender às necessidades do Município de Barra de Santa Rosa/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fiori Veículo S.a. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Setembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7FC41755

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº
00040/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº
00040/2025**

O Município de Barra de Santa Rosa, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado da **Dispensa de Licitação nº 00040/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, contemplando estudos, levantamentos e detalhamentos técnicos, destinados ao**

município de Barra de Santa Rosa, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Após a análise da proposta apresentada e do atendimento aos requisitos estabelecidos, foi declarada como vencedora a empresa: **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO** Para mais informações e detalhamento da contratação, o relatório completo encontra-se disponível no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Barra de Santa Rosa, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:52305C38

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 00146/2025 – CONTRATO
Nº 00341/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
CONTRATADO: PEDRO MARTINS RIBEIRO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00341/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo utilitário (Placa MRW-0779), destinado ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 00341/2023 por mais 12 (doze) meses, com término em 25 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação justifica-se pela natureza contínua dos serviços prestados, bem como pela manutenção das condições contratuais vantajosas à Administração Pública, conforme previsto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Bernardino Batista - PB, 17 de Setembro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:936836EF

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102001/2023**

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.538/0001-10, com sede nesta cidade, Rua Esplanada Bom Jesus, sn, Cidade de Boa Vista-PB, CEP 58.123-000, vem retificar a seguinte informação constante na cláusula segundo referente ao prazo final do 3º Aditivo do Contrato Administrativo nº 102001/2023, firmado em 12/05/2025, em razão de erro material identificado no prazo final contratual:

Do prazo contratual:

Onde se lê: “fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 8 meses; 1 semana; 5 dias, tendo seu prazo iniciado a partir de 28/12/2023, findando-se em até [14/09/2025]”

Leia-se: “fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 8 meses; 1 semana; 5 dias, tendo seu prazo iniciado a partir de 28/12/2023, findando-se em até [24/01/2026 data correta].”

A presente errata tem o objetivo de corrigir o erro material mencionado, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato

inalteradas e em pleno vigor. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 14 de setembro de 2025

KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9A2E25C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ: 16.747.441/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.400,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 17 de setembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:FB27E422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.747.441/0001-91.

Valor Global: R\$ 152.400,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:C3F7B88B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL RODRIGUES LTDA. - R\$ 881.915,10; LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR LTDA - R\$ 64.626,30; MATHEUS GOMES BEZERRA - R\$ 70.483,20.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Setembro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:3B94FCF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender as demandas das secretarias municipais do município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública e fase de lances: 11:00 horas do dia 30 de setembro de 2025 horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ID 09073271000141; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 17 de setembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação - Mat. 062024

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:D0F53442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2025 -
LIVROS DIDÁTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de livros didáticos para Recomposição de aprendizagem, atendendo estudantes e professores dos anos iniciais (1º e 5º) e anos finais (9º) do ensino fundamental das escolas municipais de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública e fase de lances: 09:05 horas do dia 01 de outubro de 2025 horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ID 09073271000141; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 17 de setembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação - Mat. 062024

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:D493BC9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº
10008/2025

A **PREFEITURA DE COREMAS-PB**, vem através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está notificando a licitante: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, Rua: Sargento Sarmento Nº 22, CEP: 58.802-720 Bairro: Estreito Cidade: Sousa-PB, para apresentação da sua Certidão Negativa Federal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil desta publicação, devendo ser encaminhada para o e-mail: licpmdecorem2025@gmail.com, ou para o seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 07, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB (Setor de Licitação), a não apresentação da certidão implicará na reversão de sua habilitação do Pregão Presencial Nº 10008/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais do município de Coremas-PB. **Observação:** Até o final deste prazo, completarão 06 (seis) dias úteis para a apresentação da referida certidão.

Coremas-PB, 17 de setembro de 2025.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BF85FB38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PHELPE VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA –ME - R\$ 1.132.210,80.

Cubatí.. - PB, 16 de Setembro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BAE8B73A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO ZERO KM/NOVO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S/A - R\$ 262.350,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Setembro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:393BD47B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 1033 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0013 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 1034 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0023 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 1035 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0036 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 0002 2010 ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0067 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0004 1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0072 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0073 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0075 4490.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF – 0076 4490.52 00 1.544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE – 0077 4490.52 00 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – 0079 4490.52 00 1.553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0082 4490.52 00 1.571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3110 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Individuais 0083 4490.52 00 1.599.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3120 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Bancada – 0084 4490.52 00 1.599.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 12 361 0004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0098 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0099 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0002 1008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0102 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0237 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0294 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.020 SEC. A. JURID. SEG. PUB. ANTI DROGAS – 04 122 0002 2084 ATIVIDADES DA SEC. ASS. JURIDICOS, SEG. PÚBLICA E ANTE DROGAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0301 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0402 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 0403 4490.52 00 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 08 244 0002 2050 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0424 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 0425 4490.52 00 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 16/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00089/2025 - 16.09.25 - PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 1.132.210,80.

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:1CE67890

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO ZERO KM/NOVO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0467 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– 10 302 0002 1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. ESPECIALIZADA – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0481 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE – Emenda Parlamentar n.º 783/2025/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/GOVERNO ESTADUAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00090/2025 - 16.09.25 - FIORI VEICULO S/A - R\$ 262.350,00.

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:7DEDCAD1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo, tipo passeio, destinado a secretaria de Assistência Social do município de Emas – PB, através da emenda parlamentar nº 667; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL–DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 35.503.721/0001-07 - R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Emas - PB, 17 de Setembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -

Prefeita

Publicado por:

Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:D2D67EFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/09/2025, ÀS 18H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA-PB, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LIDIA MOREIRA DANTAS

Secretaria de Administração

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0ACB3A11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0051/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FAMILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME DESTINAÇÃO DE EMENDA ESTADUAL Nº 492/2023. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/09/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/10/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 09 de setembro de 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:9D50C413

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2025**

DECRETO Nº 146/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

RENOVA A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PELO PRAZO DE 100 (CEM) DIAS, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Itaporanga encontra-se, atualmente, com o índice de despesa com pessoal acima do limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO que a LRF, especialmente em seus arts. 20, 21 e 22, impõe restrições e vedações administrativas sempre que o ente público exceder o limite prudencial de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas para contenção e controle da despesa com pessoal, visando à recuperação da capacidade fiscal do Município e ao cumprimento dos limites legais;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Decretos Municipais anteriores que estabeleceram suspensão temporária de licenças, cujos prazos já foram encerrados;

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, por mais 100 (cem) dias, a suspensão da concessão das seguintes licenças aos servidores públicos vinculados ao Município de Itaporanga:

I – Licença para tratar de interesse particular;

II – Licença prêmio, por assiduidade ao serviço;

III – Licença para frequentar cursos de formação profissional;

IV – Licença sem vencimento ou qualquer outra licença que gere aumento de despesa com pessoal.

Art. 2º Excetuam-se da suspensão prevista no artigo anterior, exclusivamente:

I – Licença para tratamento de saúde do servidor ou de pessoa da sua família, desde que comprovada mediante laudo médico oficial emitido por profissional ou junta médica do Município;

II – Licença à gestante, à adotante, maternidade e paternidade;

III – Licença decorrente de determinação judicial.

Art. 3º Durante o prazo de que trata este Decreto, novos pedidos de licença que não se enquadrem nas exceções do art. 2º permanecerão suspensos, sem análise ou deliberação administrativa.

Art. 4º O prazo de 100 (cem) dias será contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EB308BBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2025**

PORTARIA Nº 465, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0242/2025 o Sr. ADEMAR SOARES FILHO, Motorista, 713.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0242/2025 a Sra. NARA KERLIANNY DANTAS LEITE, Professora, 114838.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 12 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:58F0AAE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
JURUPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 030/2025 – Pregão Eletrônico Nº 008/2025. Fornecimento. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada **na confecção e fornecimento parcelado de material gráfico em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Jurupiranga/PB**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 207.253,85 (Duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 18 de setembro de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 01 de outubro de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 01 de outubro de 2025 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljurupiranga@gmail.com.

Maiores informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Jurupiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljurupiranga@gmail.com e ou pelo site <https://bnccompras.com> –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Jurupiranga-PB.

Publicado por:
Claudécy Cavalcante de Melo
Código Identificador:4DA3B28A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00141/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **17/09/2025 às 13:48:33**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – LCL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.589.700/0001-66. item: 1. Com o Valor global: R\$ 1.207.470,71 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos). R\$ 1.207.470,71 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 17 de setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8C9F9B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00240/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 4.459,50 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.52 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00227/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.538.267/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 16.392,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00232/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.166.094/0002-12

VALOR GLOBAL: R\$ 26.055,00 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de

Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00235/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ: 31.070.939/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 21.721,60 (VINTE E MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00245/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**CONTRATADO:** GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA**CNPJ:** 57.927.269/0001-35**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.884,16 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.**DOTAÇÕES:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparcelamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparcelar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.52 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026**ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO****Prefeita municipal de Malta****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025****CONTRATO Nº. 00237/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**CONTRATADO:** HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 41.010.343/0001-14**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.844,70 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.**DOTAÇÕES:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparcelamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparcelar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.52 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter

Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
CONTRATO Nº. 00228/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
CNPJ: 05.816.684/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 15.820,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.52 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União

– VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
CONTRATO Nº. 00229/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ: 13.266.239/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 34.110,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZ REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00234/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: M. A. S. CAVALCANTI

CNPJ: 29.183.560/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.255,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00238/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 42.092.696/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 29.835,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparcelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objeto: Reparcelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objeto: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objeto: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objeto: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objeto: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objeto: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objeto: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objeto: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objeto: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita municipal de Malta
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025
CONTRATO Nº. 00244/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 57.231.460/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparcelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objeto: Reparcelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objeto: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objeto: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objeto: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objeto: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objeto: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objeto: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objeto: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025
CONTRATO Nº. 00239/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ: 44.307.153/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância

em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025
CONTRATO Nº. 00230/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 13.563.033/0001-91

VALOR GLOBAL: R\$ 2.937,90 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00233/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 27.274.178/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,50 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de

Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00231/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 17.548.981/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 357.050,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparcelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparcelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025

CONTRATO Nº. 00241/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.737.420/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 66.500,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1029 1004 Reparcelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Reparcelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação, Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação, 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno, Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental, Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde, 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB FFR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL DE MALTA

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:BF65FD52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00141/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.

– Processo administrativo Nº: 2025.00141/2025

– Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Edital nº: 00001/2025

– Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de AMPLIAÇÃO - CRECHE E PRÉ ESCOLA M. M. N. MARTINS, no Município de Malta - PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – LCL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 17.589.700/0001-66. item: 1. Com o Valor global: R\$ 1.207.470,71 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos).

R\$ 1.207.470,71 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos).

Malta-PB, 17 de setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8695E81A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2025

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil em madeira (tipo Playground) para o município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra – CNPJ Nº 09.148.131/0001-95; e CT nº 92101/2025 - BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.448.442/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Manaíra/PB, 12 de SETEMBRO de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:AB0A72C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 92101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 - Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil em madeira (tipo Playground) para o município de Manaíra/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA CNPJ – 09.148.131/0001-95 e S P DE M SILVA, CNPJ nº 27.055.090/0001-74 e BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, CNPJ Nº 02.448.442/0001-20.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra - PB 12 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 00013/2025
CONTRATO Nº 91303/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 91303/2025 - JR PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/0001-20.

VALOR GLOBAL: (R\$ 75.550,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)).

Manaíra/PB, 16 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:BCEB7028

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, a quem possa interessar, a lista dos credenciados que manifestaram interesse em participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB**, nos termos do Edital bem como da Ata da sessão pública onde consta os proponentes habilitados e credenciados, vejamos:

Item 01 – 1º classificado: Ana Carla Faustino CNPJ: 57.904.888/0001-04; Habilitado/ Credenciado; Protocolo: 07/08/2025 Às 09hs41mim; Valor: 48.000,00. 2º classificado: Não houve.

Item 02 – 1º classificado: Petrucia FelicianoCamilo CNPJ: 34.377.748//0001-20; Habilitado/ Credenciado; Protocolo: 08/08/2025Ás 08hs15mim; Valor: 26.400,00. 2º classificado: Não houve.

Item 03 – 1º classificado: Wanderlecio Rodrigues da Silva CNPJ: 40.813.134/0001-46; Habilitado/ Credenciado; Protocolo: 04/08/2025Ás 09hs41mim; Valor: 48.000,00. 2º classificado: Não houve.

Item 04 – 1º classificado: Genildo Gomes do Rego CNPJ: 55.167.785/0001-00; Habilitado/ Credenciado; Protocolo: 25/08/2025Ás 08hs45mim; Valor: 42.000,00. 2º classificado: Não houve.

Item 05 – 1º classificado: Eziel Tavares da Silva CNPJ: 55.304.188/0001-53; Habilitado/ Credenciado; Protocolo: 04/08/2025Ás 09hs14mim; Valor: 38.400,00. 2º classificado: Não houve.

Item 06 – 1º classificado: Edilson da Silva Costa CNPJ: 61.019.379/0001-76; Habilitado/ Credenciado; Protocolo: 10/08/2025Ás 11hs45mim; Valor: 24.000,00. 2º classificado: Não houve.

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 05 de setembro de 2025.

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba – PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA nº 00003/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, em favor dos Licitantes: Petrucia FelicianoCamilo CNPJ: 34.377.748//0001-20; Itens 2 Valor Total 26.400,00 Ana Carla Faustino CNPJ: 57.904.888/0001-04; Item 1 Valor Total 48.000,00 Eziel Tavares da Silva CNPJ: 55.304.188/0001-53 Item 5 Valor Total 38.400,00 Wanderlecio Rodrigues da Silva CNPJ: 40.813.134/0001-46 Item 3, valor Total 48.000,00 Edilson da Silva Costa CNPJ: 61.019.379/0001-76 Item 6, Valor Total 24.000,00 – Genildo Gomes do Rego CNPJ: 55.167.785/0001-00 Item 4, Valor Total 42.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Massaranduba – PB, 05 de setembro de 2025.

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº00003/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 02/2024, em favor das Licitante: Petrucia FelicianoCamilo CNPJ: 34.377.748//0001-20; Itens 2 Valor Total 26.400,00 Ana Carla Faustino CNPJ: 57.904.888/0001-04; Item 1 Valor Total 48.000,00

Eziel Tavares da Silva CNPJ: 55.304.188/0001-53 Item 5 Valor Total 38.400,00 Wanderlecio Rodrigues da Silva CNPJ: 40.813.134/0001-46 Item 3, valor Total 48.000,00 Edilson da Silva Costa CNPJ: 61.019.379/0001-76 Item 6, Valor Total 24.000,00 – Genildo Gomes do Rego CNPJ: 55.167.785/0001-00 Item 4, Valor Total 42.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.
Massaranduba – PB, 10 de setembro de 2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza

Código Identificador:C4D3C9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

O Município de Massaranduba – PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 250827CD00004 - Chamamento Público nº 00004/2025 para fins de Credenciamento, cujo objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA, para promover a análise da documentação referente ao credenciamento nº 00004/2025, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular:

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO CNPJ: 59.519.573/0001-79//0001-20; Itens 12 Valor Total R\$ 24.000,00

DIMER KARTTER LINS NASCIMENTO CNPJ: 57.723.038/0001-00; Item 3 Valor Total R\$ 42.000,00;

LUCIANA DA SILVA LIMA CNPJ: 59.807.449/0001-09 Item 1 Valor Total R\$ 36.000,00

GILVANDRO SILVA DE OLIVEIRA CNPJ: 59.292.604/0001-00 Item 5, valor Total R\$ 39.600,00

EWERTON CAMPOS FRANKLIN CNPJ: 58.856.575/0001-90 Item 7, Valor Total R\$ 38.400,00

SIDGLEY VEIRA DA SILVA CNPJ: 31.847.633/0001-63 Item 14, Valor Total R\$ 34.800,00.

JOSÉ BENTO DA SILVA CNPJ: 17.319.270/0001-62 Item 8 Valor Total R\$ 38.400,00

MONALIZA COSTA SO NASCIMENTO CNPJ: 57.783.559/0001-52 Item 11, Valor Total R\$ 54.000,00

Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, em 02 de Setembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:1FOE8C04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00040/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 680.697,00.

Massaranduba - PB, 17 de Setembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:073AA459

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 17 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CA4FFBA9

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 15 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CFA3FEDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
MONTADAS
PORTARIA Nº 09/2025**

PORTARIA Nº 09/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS – IPMM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020 e o Proc. TC nº 20235/21:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 003/2021, de 30 de setembro de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. **ANTÔNIO LUIZ DE MARIA**, na condição de viúvo da ex-segurada, a Sra. **MARIA DE LOURDES BERNARDINO DE MARIA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços, sob a matrícula nº 23, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **aposentada na data do óbito, ocorrido em 23 de agosto de 2021**, com fundamento no **Art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 524/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 09 de setembro de 2025.

VERÔNICA PORTO SANTOS
Diretora Presidente – IPMM

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:A77005B7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 DECISÃO
ADMINISTRATIVA**

CONTRATO Nº: 14302/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando o registro da ocorrência decorrente do atraso na entrega dos produtos contratados, verifica-se que a empresa contratada tem praticado infrações reiteradas ao disposto no edital e no respectivo contrato, motivo pelo qual, diante do prejuízo à administração, para evitar dano irreparável à prestação dos serviços públicos que dependem dos produtos contratados para o regular funcionamento, há de se formalizar a rescisão unilateral do contrato, de forma cautelar, para permitir a correta execução contratual por parte de outros fornecedores.

Vejamos o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato: “As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo ao Edital”.

O Item 28.1, do Termo de Referência, dispõe: “O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado”.

O Item 30, do termo de Referência dispõe:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; (...)

Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Conforme se verifica no registro de ocorrência do setor de compras, a empresa não tem cumprido suas obrigações contratuais quanto ao prazo de entrega dos produtos contratados, gerando graves transtornos à adequada continuidade da prestação dos serviços públicos dependentes dos referidos produtos.

Registrou-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos Registrado-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos do art. 137, da Lei 14.133/21, que possibilita a RESCISÃO UNILATERAL pelo não cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I-** não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II-** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III-** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV-** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V-** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, imprevistos da execução do contrato;

VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea d do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

Diante dos fatos acima relatados, estão presentes todos os requisitos legais à permitir a rescisão unilateral do contrato.

No entanto, para que seja garantido o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, mesmo diante das reiteradas solicitações realizadas pela administração, sem qualquer justificativa plausível para o descumprimento do contrato, deve a empresa interessada ser notificada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa.

ANTE O EXPOSTO, determino a notificação da empresa, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, quanto aos motivos que levaram ao descumprimento, com justificativas devidas que impeçam a aplicação das sanções cabíveis, como as penalidades de multa, declaração de inidoneidade, com proibição de contratação com o poder público, informações consequentes junto ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cadastro de empresas inidôneas junto ao TCU e demais sistemas de compras públicas.

Intime-se. Publique-se.

Monteiro, 03 de setembro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:73E56246

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 NOTIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

CONTRATO Nº: 14302/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Fica a empresa acima identificada notificada da decisão administrativa em anexo, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Monteiro (PB), 03 de setembro de 2025.

JOEDINA FELIX DE BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F073C447

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 DECISÃO
ADMINISTRATIVA**

CONTRATO Nº: 14202/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando o registro da ocorrência decorrente do atraso na entrega dos produtos contratados, verifica-se que a empresa contratada tem praticado infrações reiteradas ao disposto no edital e no respectivo contrato, motivo pelo qual, diante do prejuízo à administração, para evitar dano irreparável à prestação dos serviços públicos que dependem dos produtos contratados para o regular funcionamento, há de se formalizar a rescisão unilateral do contrato, de forma cautelar, para permitir a correta execução contratual por parte de outros fornecedores.

Vejamos o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato: “As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo ao Edital”.

O Item 28.1, do Termo de Referência, dispõe: “ O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado”.

O Item 30, do termo de Referência dispõe:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão

as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; (...)

Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Conforme se verifica no registro de ocorrência do setor de compras, a empresa não tem cumprido suas obrigações contratuais quanto ao prazo de entrega dos produtos contratados, gerando graves transtornos à adequada continuidade da prestação dos serviços públicos dependentes dos referidos produtos.

Registrou-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos Registrado-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos do art. 137, da Lei 14.133/21, que possibilita a RESCISÃO UNILATERAL pelo não cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea d do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

Diante dos fatos acima relatados, estão presentes todos os requisitos legais à permitir a rescisão unilateral do contrato.

No entanto, para que seja garantido o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, mesmo diante das reiteradas solicitações realizadas pela administração, sem qualquer justificativa plausível para o descumprimento do contrato, deve a empresa interessada ser notificada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa.

ANTE O EXPOSTO, determino a notificação da empresa, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, quanto aos motivos que levaram ao descumprimento, com justificativas devidas que impeçam a aplicação das sanções cabíveis, como as penalidades de multa, declaração de inidoneidade, com proibição de contratação com o poder público, informações consequentes junto ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cadastro de empresas inidôneas junto ao TCU e demais sistemas de compras públicas.

Intime-se. Publique-se.

Monteiro, 03 de setembro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3DC6CFE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 NOTIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº: 14202/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fica a empresa acima identificada notificada da decisão administrativa em anexo, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Monteiro (PB), 03 de setembro de 2025.

ANA LIMA FELICIANO TORRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:430F7CBE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO EXTRATO DE CONTRATO REF. A
IN 24007/2025

No EXTRATO DE CONTRATO REF. A IN 24007/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 01 de setembro de 2025, pag 34, na descrição: VIGÊNCIA: até 09/08/2026

Leia-se: VIGÊNCIA: até 29/08/2026
Monteiro - PB, 17 de setembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:E68061B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 DECISÃO
ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº: 14102/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando o registro da ocorrência decorrente do atraso na entrega dos produtos contratados, verifica-se que a empresa contratada tem praticado infrações reiteradas ao disposto no edital e no respectivo contrato, motivo pelo qual, diante do prejuízo à administração, para evitar dano irreparável à prestação dos serviços públicos que dependem dos produtos contratados para o regular funcionamento, há de se formalizar a rescisão unilateral do contrato, de forma cautelar, para permitir a correta execução contratual por parte de outros fornecedores.

Vejamos o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato: “As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo ao Edital”.

O Item 28.1, do Termo de Referência, dispõe: “ O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado”.

O Item 30, do termo de Referência dispõe:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; (...)

Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Conforme se verifica no registro de ocorrência do setor de compras, a empresa não tem cumprido suas obrigações contratuais quanto ao prazo de entrega dos produtos contratados, gerando graves transtornos à adequada continuidade da prestação dos serviços públicos dependentes dos referidos produtos.

Registrou-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos Registrou-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos do art. 137, da Lei 14.133/21, que possibilita a RESCISÃO UNILATERAL pelo não cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea d do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

Diante dos fatos acima relatados, estão presentes todos os requisitos legais à permitir a rescisão unilateral do contrato.

No entanto, para que seja garantido o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, mesmo diante das reiteradas solicitações realizadas pela administração, sem qualquer justificativa plausível para o descumprimento do contrato, deve a empresa interessada ser notificada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa.

ANTE O EXPOSTO, determino a notificação da empresa, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, quanto aos motivos que levaram ao descumprimento, com justificativas devidas que impeçam a aplicação das sanções cabíveis, como as penalidades de multa, declaração de inidoneidade, com proibição de contratação com o poder público, informações

consequentes junto ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cadastro de empresas inidôneas junto ao TCU e demais sistemas de compras públicas.

Intime-se. Publique-se.

Monteiro, 03 de setembro de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

Código Identificador:E9F19558

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 NOTIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

CONTRATO Nº: 14102/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Fica a empresa acima identificada notificada da decisão administrativa em anexo, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Monteiro (PB), 03 de setembro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

Código Identificador:C27E4E9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 DECISÃO
ADMINISTRATIVA**

CONTRATO Nº: 14002/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando o registro da ocorrência decorrente do atraso na entrega dos produtos contratados, verifica-se que a empresa contratada tem praticado infrações reiteradas ao disposto no edital e no respectivo contrato, motivo pelo qual, diante do prejuízo à administração, para evitar dano irreparável à prestação dos serviços públicos que dependem dos produtos contratados para o regular funcionamento, há de se formalizar a rescisão unilateral do contrato, de forma cautelar, para permitir a correta execução contratual por parte de outros fornecedores.

Vejam os que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato: “As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo ao Edital”.

O Item 28.1, do Termo de Referência, dispõe: “_O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado”.

O Item 30, do termo de Referência dispõe:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; (...)

Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Conforme se verifica no registro de ocorrência do setor de compras, a empresa não tem cumprido suas obrigações contratuais quanto ao prazo de entrega dos produtos contratados, gerando graves transtornos à adequada continuidade da prestação dos serviços públicos dependentes dos referidos produtos.

Registrou-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos Registrado-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos do art. 137, da Lei 14.133/21, que possibilita a RESCISÃO UNILATERAL pelo não cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea d do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

Diante dos fatos acima relatados, estão presentes todos os requisitos legais à permitir a rescisão unilateral do contrato.

No entanto, para que seja garantido o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, mesmo diante das reiteradas solicitações realizadas pela administração, sem qualquer justificativa plausível para o descumprimento do contrato, deve a empresa interessada ser notificada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa.

ANTE O EXPOSTO, determino a notificação da empresa, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, quanto aos motivos que levaram ao descumprimento, com justificativas devidas que impeçam a aplicação das sanções cabíveis, como as penalidades de multa, declaração de inidoneidade, com proibição de contratação com o poder público, informações consequentes junto ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cadastro de empresas inidôneas junto ao TCU e demais sistemas de compras públicas.

Intime-se. Publique-se.

Monteiro, 03 de setembro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:ECFE05C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 NOTIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº: 14002/2025

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
- CNPJ nº 29.843.035/0001-74

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fica a empresa acima identificada notificada da decisão administrativa em anexo, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Monteiro (PB), 03 de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:99CD7F92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00059/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISICÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 16 de Setembro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA-
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED3E78B8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00060/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 16 de Setembro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA-
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB9E4129

(COBRADE Nº 1.4.1.2.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 002/2025, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem prolongada, assim como para assistência e socorro aos afetados;

Considerando que a escassez prolongada de água, no município de Picuí por conta das baixa precipitação pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da seca, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que o desequilíbrio hídrico assola o município gradativamente há longo tempo, fato este que compromete as safras das culturas de sequeiro, e atividade pecuária, bem como o abastecimento de água na zona urbana e rural, que a seca prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento, através de carro pipa, à população urbana e rural atingida pelo fenômeno, assim como bovinos, ovinos, entre outros;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Picuí, afetada pela seca (**COBRADE 1.4.1.2.0**),

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E165203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.247/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO EFETADAS POR SECA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **NIVALDO BEZERRA RIBEIRO** para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85B33FF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2025**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **CÍNTIA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6E621ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2025**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **NATÁLYA JÚLIA OLIVEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7DFDD296

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2025**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de março de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de março de 2020**, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **03 de março de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1067/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUANA MAYARA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 2017486, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/09/2025 a 29/09/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F16481B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2025**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 2008**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **26 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1062/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA**, matrícula nº 0065144, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 22/09/2025 a 06/10/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6EAC6A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1059/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ WAGNER DE LIMA**, matrícula nº 2018211, ocupante do cargo de Médico Socorrista SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 10/10/2025 a 24/10/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:82B094EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de fevereiro de 2009** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 2009**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **26 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1061/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALQUÍRIA CAMPÊLO DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065050, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 22/09/2025 a 21/10/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:390F621E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2018**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **02 de maio de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1068/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MÔNICA ARAÚJO DA COSTA DINIZ**, matrícula nº 2017264, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 22/09/2025 a 21/10/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08F6D03D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1060/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **DANUZA HENRIQUES DANTAS**, matrícula nº 2018207, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/09/2025 a 22/10/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4ADB3E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2025

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 1064/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 2017786, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Referência II, Classe A, passando este a ocupar a Referência IV, Classe A, do cargo de Professor de Matemática, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA Secretário de Administração	MARIA DA GUIA LUCENA Secretária de Educação, Cultura e Desporto
--	---

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:728103BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1003/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu pai ao servidor **JOSINALDO ARAÚJO DO AMARAL**, matrícula nº 2017689, ocupante do cargo de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a partir de 25/08/2025 a 01/09/2025.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3E93CA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Atestado Médico entregue pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de seu esposo;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 09/09/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de seu esposo no período de 27/08/2025 a 10/09/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que “*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*” que “*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*” e “*será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias*”;

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **SUSANA MACEDO DA PENHA**, matrícula nº 0066450, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 27/08/2025 a 10/09/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6207E89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Atestado Médico e Declaração de Acompanhante entregue pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de seu filho;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 09/09/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de seu esposo no período de 28/08/2025 a 11/09/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que *“poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional”* que *“somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário”* e *“será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias”*;

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA**, matrícula nº 0066708, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 28/08/2025 a 11/09/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E5FF56C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que *“após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias”*;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março de 2008**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **05 de março de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1065/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KLÉRIA BÁRBARA SANTOS BARROS SILVA**, matrícula nº 0065155, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/09/2025 a 21/10/2025.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91D3CD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que *“após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias”*;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1077/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 0065493, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22181A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1073/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu pai à servidora **FABIANA DE ARAÚJO BATISTA**, matrícula nº 2017952, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 29/08/2025 a 05/09/2025.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:AOC EE810

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS DOS "72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POCINHOS". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.13.392.1006.2023 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES – 1013.13.392.1006.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 11069/2025 - 29.08.25 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 11070/2025 - 29.08.25 - SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00; CT Nº 11071/2025 - 29.08.25 - RETRO BRASIL PRODUCOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo

Código Identificador:6730B9CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do **Contrato n.º 00116/2025, decorrente da Dispensa nº 00026/2025**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00026/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00116/2025. **VALOR: R\$ 6.000,00 REAIS.**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patrício e PABLO LUIZ DUTRA CAROLINO, CNPJ Nº 30.080.867/0001-65.

ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo

Código Identificador:49109E51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS DOS "72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POCINHOS"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00; RETRO BRASIL PRODUCOES LTDA - R\$ 40.000,00; SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

Pocinhos - PB, 29 de Agosto de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -

Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo

Código Identificador:1643C49A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BOQUEIRÃO E ORLA DO AÇUDE, ATRAVÉS DE EMENDA PIX, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do **Contrato Nº. 00193/2024**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00028/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência Eletrônica nº 00028/2024** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00193/2024, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contrato vigente até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA e E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95.

Assinatura: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo

Código Identificador:8B0D42F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00025/2024-CPL

OBJETO: Urbanização (Praça + Pavimentação) dos Distritos de São João Bosco e Tanques. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.205 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

000449 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Sendo suprimido o valor de R\$ 34.320,25 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 3.44% do valor contratado. Portanto, o valor que era de R\$ 996.016,45 (novecentos e noventa e seis mil dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser atualizado para R\$ 961.696,20 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. **PARTES CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS e a empresa A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R A. Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
 Abimael Alves Diniz
Código Identificador:9A1BD1E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.703 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do senhor João Raimundo dos Santos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais atos normativos aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO o falecimento do estimado Sr. **João Raimundo dos Santos**, conhecido por “**João Coremas**”, ocorrido ontem, 16 de setembro do corrente ano nesta cidade, aos 105 anos de idade;

CONSIDERANDO que o homenageado foi uma figura emblemática da cultura e religiosidade pombalense, tendo exercido por aproximadamente 30 anos o papel de Rei da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, sendo presença constante e marcante nas festividades religiosas anuais;

CONSIDERANDO que o Sr. “**João Coremas**” se tornou, assim, uma das personalidades mais lembradas das celebrações religiosas e culturais deste município, marcando gerações com sua postura serena e seu exemplo de devoção;

CONSIDERANDO o consternamento geral de todo o Município de Pombal, a dor e a saudade que emerge por tamanha perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
 Prefeito

Publicado por:
 Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:95AAD705

GABINETE
DECRETO Nº 2.704 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do Senhor Francinaldo Araújo Fernandes.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais atos normativos aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO o falecimento do estimado Sr. **Francinaldo Araújo Fernandes**, conhecido popularmente como “**Naldo do Armazém Paraíba**”, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO que o homenageado foi um grande chefe de família, deixando um legado de amor e lealdade para sua esposa e filha;

CONSIDERANDO a sua trajetória de 25 anos de serviços prestados no Armazém Paraíba situado nesta cidade, sempre pautados pelo zelo, comprometimento e responsabilidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral de todo o Município de Pombal, a dor e a saudade que emerge por tamanha perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
 Prefeito

Publicado por:
 Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:AC286AA6

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0879/2024
OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS RUAS PROFª CLAUDETE BANDEIRA DE SOUZA E RUA HERON DE SOUZA LEITE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01

MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 04 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
 Prefeito/ Contratante

Maurilio Ferreira da Silva LTDA
 CNPJ/MF nº 12.541.735/0001-01
MAURILIO FERREIRA DA SILVA
 CPF nº 519.054.264-53
 Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5E33922C

GABINETE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 EXTRATO DOS
CONTRATOS N.º 815/2025, N.º 816/2025, N.º 817/2025 E N.º
818/2025.**

Pombal/PB, 12 de setembro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO N.º 815/2025
CONTRATADO: CROSS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.536.275/0001-61
VIGÊNCIA: 12/09/2026
VALOR: R\$ 4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais).

CONTRATO N.º 816/2025
CONTRATADO: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.340.684/0001-49
VIGÊNCIA: 12/09/2026
VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

CONTRATO N.º 817/2025
CONTRATADO: MODELLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.679.494/0001-61
VIGÊNCIA: 12/09/2026
VALOR: R\$ 369.345,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO N.º 818/2025
CONTRATADO: PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO
CNPJ: 70.121.611/0001-73
VIGÊNCIA: 12/09/2026
VALOR: R\$ 95.480,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 08 122 1051 2106 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.190 Secretaria de Trânsito - 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.230 Secretaria de Transportes - 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 2131 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos -

02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 3390.30 99 Material de Consumo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:57B27615

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2025 – CRE005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel.
OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos em diversas especialidades, para atender as necessidades do Hospital Regional e postos de Saúde de Princesa Isabel.
FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Enaldo de Melo (pela contratante) e as empresas:
Contrato nº 178/2025, Assinatura: 17/09/2025, Vencedor: ANTONIO CARLOS BRITO PEREIRA DE MENESES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 23.766.232/0001-50, credenciada para o item 04;
Contrato nº 179/2025, Assinatura: 17/09/2025, Vencedor: SERTAO SAUDE LTDA, credenciada para os itens 0008, 0009 e 10;
Contrato nº 180/2025, Assinatura: 17/09/2025, Vencedor: 3 EIXOS SERVICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 29.338.519/0001-66, credenciada para o item 010;
Contrato nº 181/2025, Assinatura: 17/09/2025, Vencedor: CRISTIANO FERNANDO DE GA CARVALIHO, CNPJ: 31.095.221/0001-14 credenciada para o item 010;
Contrato nº 182/2025, Assinatura: 17/09/2025, Vencedor: CLIMED CLINICA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ: 49.735.380/0001-00, credenciada para o item 010;
Princesa Isabel - PB, 17 de Setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EC60AEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO DE N.º 00182/2022**

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE N.º 00182/2022**

O Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de N.º 00182/2022 da tomada de preço de licitação de N.º 027/2022. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04. Considerando a Justificativa do Secretário de Infraestrutura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar de 08/09/2025 para 08/09/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Antônio Remígio da Silva Junior (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de Setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D93ACB94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na fabricação de padrões esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS – ME - R\$ 52.500,00. Santa Cecília - PB, 12 de Setembro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrecia Freitas Soares
Código Identificador:0D00A56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Na publicação referente ao **Pregão Eletrônico nº 00018/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma, ampliação e aplicação de grama sintética no Estádio Municipal Manoel de Lima, Município de Santa Cecília/PB, publicada em 12 de setembro de 2025, **onde se lê:**

"1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a vigência do presente contrato de 15 de agosto de 2025 a 15 de fevereiro de 2026"

leia-se:

"1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026".

Santa Cecília – PB, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrecia Freitas Soares
Código Identificador:DA6257CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de padrões esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Cecília – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 27.392.0006.2014 – Incentivo ao Esporte Amador no Município 3390.30.99 – Material de Consumo | Ficha nº 179 3390.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita | Ficha nº 180 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 04.122.0002.2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer 3390.30.99 – Material de Consumo | Ficha nº 271. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00162/2025 - 15.09.25 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R\$ 52.500,00.

Publicado por:
Maria Lucrecia Freitas Soares
Código Identificador:A9D1F30B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO
“PROFESSORES QUE INSPIRAM”, NO ÂMBITO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO INSTRUMENTO
DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO A EXCELÊNCIA NA
APRENDIZAGEM

LEI Nº 964/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO “PROFESSORES QUE INSPIRAM”, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO A EXCELÊNCIA NA APRENDIZAGEM.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 586/2010, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Política Educacional do Município de Santa Helena-PB, o “**PROFESSORES QUE INSPIRAM**”, com a finalidade de incentivar a melhoria contínua da qualidade da educação ofertada nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O referido Prêmio está em consonância com as **Metas 17 e 18 do Plano Municipal de Educação (PME)**, que visa à valorização dos profissionais da educação, reconhecendo sua atuação como elemento essencial para a promoção da excelência na aprendizagem e o fortalecimento da educação básica municipal, bem como a colaboração institucional entre todas as escolas que possuem turmas dos anos iniciais, com ênfase no 2º e 5º ano, buscando a excelência no ensino e a troca de boas práticas educacionais.

Art. 2º. O prêmio “**PROFESSORES QUE INSPIRAM**” será concedido em duas categorias distintas, na forma de bonificação pecuniária individual, conforme segue:

I – Concessão de prêmio em bonificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) aos profissionais da educação que exerçam funções de **gestão escolar, cogestão, coordenação pedagógica, supervisão escolar nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal;**

II – Concessão de prêmio em bonificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) aos seguintes profissionais docentes da rede:

a-) Aos docentes das turmas de 2º Ano, que se destacarem pelos avanços nas habilidades de fluência leitora, leitura e matemática do CNCA – Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada;

b-) Aos docentes das turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, das áreas de **Língua Portuguesa e Matemática – (Currículo Básico Obrigatório), Letramento e Produção Textual e Letramento Matemático (Currículo Diversificado)**, do CNCA – Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, **com ênfase na melhoria do IDEB do município.**

Parágrafo único. Farão jus a percepção da premiação ora instituída nesta lei, todos os profissionais efetivos, comissionados ou contratados vinculados a Rede Municipal de Ensino supracitados, desde que estejam em efetivo exercício de suas funções.

Art. 3º. A escolha das turmas de 2º e 5º anos do **Ensino Fundamental**, com ênfase nos componentes curriculares de **Língua Portuguesa e Matemática**, dá-se pelo fato de tais etapas e áreas integrarem as **avaliações em larga escala** oficiais realizadas no contexto da Educação Básica em todo o Brasil.

§1º Essas avaliações possuem caráter diagnóstico e contemplam habilidades consideradas **fundamentais para o sucesso acadêmico e para a formação cidadã e profissional** dos (as) estudantes, permitindo o acompanhamento sistemático da qualidade da educação.

§2º A ênfase em Língua Portuguesa e Matemática decorre da possibilidade de aplicação de **testes padronizados com correção automatizada**, assegurando maior objetividade e comparabilidade nos resultados.

§3º Tais componentes curriculares e etapas correspondem às avaliações oficiais de desempenho da Educação Básica, em especial:

I – o SIAVE/PB (Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba), de abrangência estadual, que monitora a aprendizagem e subsidia políticas públicas locais;

II – o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), de abrangência nacional, responsável pela produção de indicadores de qualidade educacional;

III – o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), indicador que combina o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática nas avaliações do SAEB com as taxas de aprovação escolar, constituindo-se no principal parâmetro de qualidade da educação básica no Brasil.

§4º A escolha dessas etapas e componentes curriculares também se alinha a políticas e programas nacionais voltados à alfabetização e ao fortalecimento da educação básica, em especial ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)** e ao **Programa de Recomposição das Aprendizagens**, do Governo Federal, que têm como objetivo garantir a alfabetização plena e o desenvolvimento das competências essenciais ao longo da trajetória escolar.

Art. 5º. As premiações previstas nos dispositivos anteriores estão estritamente condicionadas ao cumprimento dos **critérios e metas de aprendizagem** estabelecidos pela **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

I – Docentes das turmas do 2º ano do Ensino Fundamental, incluindo os docentes das turmas da Educação do Campo, com a premiação condicionada à análise dos resultados das avaliações do CNCA – Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada, considerando os Ciclos I, II e III, e melhoria dos indicadores de cada turma nas áreas de fluência leitora, compreensão de leitura e habilidades de matemática.

II – Dos Profissionais da Gestão Escolar das Unidades com turmas de 2º Ano do Ensino Fundamental, a concessão da premiação fica condicionada à apresentação, de forma individual, de relatórios de práticas de gestão pedagógica, contendo:

a-) - evidências de ações voltadas ao apoio ao trabalho docente, destinadas à melhoria das habilidades de fluência leitora, compreensão de leitura e de matemática e indicadores do SIAVE/PB e SAEB/IDEB;

b-) registros referentes ao acompanhamento sistemático da frequência escolar, no período compreendido entre os meses de maio a novembro de 2025.

§1º A avaliação dos relatórios será realizada por Comissão de Avaliação, designada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto regulamentador.

§2º A Comissão de Avaliação poderá ser assessorada por empresa ou por profissionais com notória especialização na área de gestão escolar.

V – Docentes das turmas do 5º ano do Ensino Fundamental, incluindo os docentes das turmas da Educação do Campo, com a premiação condicionada à análise dos resultados das avaliações do CNCA – Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada, considerando os Ciclos I, II e III, e melhoria dos indicadores de cada turma nas áreas de compreensão de leitura e habilidades de matemática, conforme especificação abaixo:

evidências de ações voltadas ao apoio ao trabalho docente, destinadas à melhoria das habilidades e compreensão de leitura e de matemática;

b-) registros referentes ao acompanhamento sistemático da frequência escolar, no período compreendido entre os meses de maio a novembro de 2025.

Parágrafo único: Só estarão aptos à premiação os **professores das turmas de 5º Ano que participarem efetivamente das avaliações do SIAVE/PB e SAEB.**

VI – Dos Profissionais da Gestão Escolar das Unidades com turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental, a concessão da premiação será condicionada à apresentação, de forma individual, de relatórios de práticas de gestão pedagógica, contendo:

I – evidências de ações voltadas ao apoio ao trabalho docente, destinadas à melhoria das habilidades de fluência leitora,

compreensão de leitura e de matemática e indicadores do SIAVE/PB e SAEB/IDEB;

II – registros referentes ao acompanhamento sistemático da frequência escolar, no período compreendido entre os meses de maio a novembro de 2025.

§1º A avaliação dos relatórios será realizada por Comissão de Avaliação, nos termos do Decreto regulamentador.

§2º A Comissão de Avaliação poderá ser assessorada por empresa ou por profissionais com notória especialização na área de gestão escolar.

§ 3º: Só estarão aptos à premiação os profissionais das equipes gestoras das unidades escolares que participarem efetivamente das avaliações do SAEB.

§4º A premiação de que trata esta Lei não será cumulativa, sendo vedada a concessão de mais de uma premiação ao mesmo profissional, ainda que atue em diferentes etapas ou segmentos de ensino.

Parágrafo único. O profissional contemplado fará jus à premiação apenas em um nível de atuação, a exemplo do 2º ano e do 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 6º. A bonificação concedida no âmbito deste Prêmio **não se incorpora** aos vencimentos, salários ou qualquer outra forma de remuneração habitual, **não sendo considerada** para cálculo de vantagens pessoais, adicionais, gratificações, aposentadoria ou quaisquer **benefícios correlatos.**

Art. 7º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A concessão da premiação instituída por esta Lei fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Município, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A ausência de disponibilidade orçamentária e financeira no exercício correspondente não gera direito adquirido à percepção da premiação, podendo sua concessão ser suspensa ou postergada, mediante justificativa técnica.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), bem como a abrir crédito especial para viabilizar a execução desta Lei.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Helena-PB, 17 de setembro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo

Código Identificador:CBFFFD9F

LICITAÇÃO

INSTITUI O “DIA A DA ALFABETIZAÇÃO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 963/2025

INSTITUI O “DIA A DA ALFABETIZAÇÃO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a câmara municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “**DIA A DA ALFABETIZAÇÃO**”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro de cada ano, no âmbito do Município de Santa Helena-PB.

Parágrafo único. A data especificada no caput deste artigo tem por objetivo promover ações que valorizem a alfabetização, incentivem a leitura e a escrita, apresentações de práticas exitosas de professores e mobilização da comunidade escolar e da sociedade em geral para a

conscientização da importância da alfabetização como base para o desenvolvimento educacional e social.

Art. 2º O “DIA A DA ALFABETIZAÇÃO” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santa Helena-PB.

Art. 3º Durante a semana do “DIA A DA ALFABETIZAÇÃO”, poderão ser realizadas atividades como:

I – Oficinas de leitura, escrita e contação de histórias;

II – Feiras de livros e exposições literárias;

III – Concursos de recital e produção textual;

IV – Palestras e debates sobre a importância da alfabetização;

V – Parcerias com bibliotecas, escolas e instituições culturais para promoção de eventos relacionados à leitura e escrita;

VI – Fóruns para compartilhamento de experiências e práticas exitosas em Alfabetização.

Art. 4º As atividades decorrentes do “DIA A DA ALFABETIZAÇÃO” deverão ocorrer de forma articulada com diferentes políticas públicas, bem como instituições do terceiro setor e demais parceiros.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena-PB, 17 de setembro de 2025.

JOÃO CEBEER FERREIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo

Código Identificador:FDAE545D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 083/2025 RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 083/2025, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MONSEAL EPP - CNPJ: 20.627.783/0001-45, com sede na Rua 1064, 110, Quadra 128, Lote 07, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.825-280, com valor global de R\$ 59.972,70 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Compras

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:1D723DA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA
TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00045/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação da Quadra Coberta no município de São José da Lagoa Tapada-PB.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 22 de setembro de 2025 às 08h:00min.

São José da Lagoa Tapada-PB, 15 de setembro de 2025.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:DCF2894A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00013/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional junto a Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ISLAINE DE SOUZA SALVADOR – CNPJ nº 54.781.890/0001-45, valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São José de Espinharas-PB, 17 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Moraes

Código Identificador:7A4E8C4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para a elaboração do remapeamento da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05, valor: R\$ 55.999,00. Valor total: R\$ 55.999,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)

São José do Bonfim, 16 de Setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para a elaboração do remapeamento da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05, valor: R\$ 55.999,00. Valor total: R\$ 55.999,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)

São José do Bonfim, 17 de setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:01D7F10D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 818/2025

DECRETO Nº 818/2025

DISCIPLINA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE APOIO ESCOLAR EM SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTABELECENDO CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 523 de 06 agosto de 2025 que institui o Programa Voluntário de Apoio Escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para o funcionamento do Programa Voluntário de Apoio Escolar do Município de São José do Brejo do Cruz, com a finalidade de complementar as ações na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A carga horária dos voluntários do Programa será de um turno, conforme determinação da secretaria de educação, sendo a remuneração devida de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

I – O(a) voluntário(a) poderá ser lotado(a) em qualquer unidade educacional, conforme necessidade da Secretaria de Educação (SEDUC).

II – Transferências só poderão ser solicitadas no recesso junino ou no final do ano letivo.

III - Em caso de devolução pela unidade escolar, o(a) voluntário(a) será reavaliado pela Divisão de Educação Especial, podendo ser reconduzido(a) uma única vez. Havendo nova devolução, será desligado(a) do programa.

IV - É vedado o exercício da função em unidades nas quais o(a) voluntário(a) possua parentes de 1º ou 2º grau, especialmente se forem estudantes da Educação Especial.

V - A bolsa será suspensa em afastamentos superiores a 15 dias e sofrerá descontos após 3 dias úteis consecutivos de ausência.

VI - No mês de janeiro será realizada análise de necessidade. Caso não haja demanda, a bolsa será suspensa e o mês não será computado no total de 12 meses.

Parágrafo Único. No ato de assinatura do Termo de Adesão ao Programa Voluntário de Apoio Escolar será definido o(s) turno(s) que o voluntário prestará apoio, observando as necessidades da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Para fins deste decreto as atribuições do responsável pelo serviço de apoio escolar voluntário compreendem todas as ações de apoio a rede municipal de ensino, de acordo com as orientações, instruções e planejamento estabelecidos entre a Secretaria Municipal de Educação, Diretores Escolares e Professores.

Art. 4º. São atribuições gerais do profissional de apoio escolar voluntário, De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em seu Art. 3º, Inciso XIII, o profissional de apoio escolar é a pessoa que deverá exercer: Atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas

as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas

Art. 5º. Especificamente para a Bolsa Voluntários de Apoio Escolar, são atribuídas as seguintes funções

I-O Voluntário de Apoio Escolar oferece suporte individualizado aos alunos, especialmente aqueles com necessidades especiais em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pela rede municipal.

II - O(a) bolsista da educação infantil é a pessoa que exerce apoio nas atividades de alimentação, higienização, sono e desenvolvimento físico/motor, em todos os espaços escolares, junto às crianças de 01 a 04 anos de idade. Assim como em atividades escolares, nas quais se fizerem necessárias, sob orientação da coordenação pedagógica e/ou equipe gestora.

III - Acolher as crianças no momento de chegada e saída da unidade ensino, sob responsabilidade dos pais e/ou responsáveis, assim como nas atividades educacionais;

IV - Auxiliar o(a) professor(a) regente, participando de todas as atividades propostas;

V- Promover o respeito à diversidade e a interação social nas ações escolares;

VI - Prestar apoio as crianças respeitando suas diferenças de cor, raça, religião quaisquer outras questões individuais;

VII - Acompanhar e auxiliar as crianças no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ele(a) tenha suas necessidades básicas fisiológicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

VIII - Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene, abordando adequadamente as crianças para os cuidados pessoais, bem como a auxiliá-la para o uso do banheiro, em caso de necessidade;

IX- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

X - Auxiliar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar e realizar exercícios físicos;

XI - Comunicar ao(a) professor(a) regente, equipe gestora e/ou coordenação pedagógica sobre mudanças no estado de saúde da criança;

XII - Desempenhar suas funções de forma ética para garantir o zelo à categoria profissional e o direito da criança atendida, guardando informações confidenciais as quais lhes foram confiadas, não podendo divulgar, a quem quer que seja, qualquer informação obtida no decorrer de sua atividade profissional;

XIII - Participar de capacitações relacionadas a área da educação infantil, com vias a adquirir também conhecimentos sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano voltados para crianças de 01 a 04 de idade;

XIV - Realizar registros das ações desenvolvidas bimestralmente, segundo as normas da coordenação pedagógica.

Art. 6º. A seleção dos voluntários será por Avaliação Curricular e Entrevista, totalizando até 10 (dez) pontos, conforme os critérios:

I – 5,0 (cinco) pontos para candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio, mediante certificado ou diploma;

II – 3,0 (três pontos) para candidatos que comprovem experiência anterior no exercício de cargo ou função na rede municipal de ensino de São José do Brejo do Cruz/PB mediante documentação oficial retroativo a quatro anos a partir da data da publicação do edital X, sendo distribuídos 0,5 pontos para cada 6 meses, não podendo ultrapassar os 3,0 pontos;

III – Entrevista (2,0 pontos).

Quadro de pontos para profissional de apoio.

Avaliação Curricular	Valor unitário	Valor máximo
Ensino médio completo	5,0	5,0
Experiência no exercício de cargo ou função	0,5	3,0
Entrevista	2,0	2,0
Total máximo de pontos		10,0

Quadro para monitora de educação de infantil

Avaliação Curricular	Valor unitário	Valor máximo
Ensino médio completo	5,0	5,0
Experiência no exercício de cargo ou	0,5	3,0

função		
Entrevista	2,0	2,0
Total máximo de pontos		10,0

Parágrafo Único. A comprovação dos títulos e experiências deverá ser feita por meio de documentos oficiais, devidamente autenticados, entregues no momento da inscrição para o processo seletivo.

Art. 7º. A SEDUC designará comissão avaliadora composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

Art. 8º. Os selecionados firmarão Termo de Adesão ao Programa, com definição de carga horária e atribuições.

Art. 9º. A SEDUC designará os profissionais conforme a necessidade da unidade escolar.

Art. 10º. Profissionais do sexo feminino poderão atuar com todas as etapas de ensino. Profissionais do sexo masculino atuarão somente com alunos do sexo masculino dos Anos Finais do Ensino Fundamental II e EJA, desde que não exijam apoio de higiene pessoal. A função de monitora de Educação Infantil será exercida exclusivamente por mulheres.

Art.11º. A SEDUC oferecerá capacitação a todos os participantes do Programa.

Art. 10º. O Programa terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, 17 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B11BB96D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 065/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2024**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2024-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2024**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: DELLA VIA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS LTDA, CNPJ: 40.286.248/0001-85; OBJETO: prorrogação do período vigencial da Ata de Registro de Preços em referência destinado à **aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos do município: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros); VALIDADE:** termo inicial em 21 de setembro de 2025 e termo final em 21 de setembro de 2026; VALOR DO ADITIVO: R\$ **361.465,00** (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Luana Dantas - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:D36811C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 065/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2024**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2024-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2024**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº 23.303.897/0001-28; OBJETO: prorrogação do período vigencial da Ata de Registro de Preços em referência destinado à **aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos do município: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros); VALIDADE:** termo inicial em 21 de setembro de 2025 e termo final em 21 de setembro de 2026; VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.176,00(dezessete mil, cento e setenta e seis reais); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e João Batista - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:E7AD4995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 065/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2024**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2024-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2024**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: C J PNEUS LTDA, CNPJ: 43.914.686/0001-39; OBJETO: prorrogação do período vigencial da Ata de Registro de Preços em referência destinado à **aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos do município: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros); VALIDADE:** termo inicial em 21 de setembro de 2025 e termo final em 21 de setembro de 2026; VALOR DO ADITIVO: R\$ **125.544,00** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Charles José de Aguiar da Silva - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7725EB09

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0048/2025**

Origem: DISPENSA Nº 0018/2025

Objeto Aquisição de Material e Equipamentos de Informática Destinadas as Diversas Secretárias do Município de São José do Sabugi/PB.

Fica prorrogado até 31/12/2025, o prazo para Aquisição de Material e Equipamentos de Informática Destinado as Diversas Secretárias do Município de São José do Sabugi/PB, conforme Contrato n.º 0048/2025, referente ao Dispensa n.º 0018/2025, Ratificação em 25/02/2025, conforme preceitua o art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Recursos Financeiros: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 40 11.887 4.4.90.52 80 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
 Contratada: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL
 São José do Sabugí - PB, 17 de Setembro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS –
 Prefeito

Publicado por:
 Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B00E6F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0018/2025

Origem: Concorrência Nº 0001/2025

Objeto Execução de Obras de Serviço Complementar da Secretaria de Saúde E Ampliação da Unidade de Saúde Policlínica Mãe Vanil, Localizada na Sede do Município.

O valor Inicial do Contrato n. 00018/2025 que totalizava R\$ 112.543,15 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quinze Centavos) passa a ter o valor de R\$ 124.277,64 (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem um total de R\$ 11.734,49 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3015 1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE SAUDE – 238 475.000 4.4.90.51 99 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
 Contratada: H & G CONSTRUTORA LTDA
 São José do Sabugí - PB, 12 de Setembro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS –
 Prefeito

Publicado por:
 Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:51EF09AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gás de Cozinha, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BASICA 2025 10.301.3007.3390300000.600 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 2061 10.301.3007.3390300000.600 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DES 2089 10.301.3007.3390300000.500 50100.10.301.3007.2171 – MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMÍLIA – ESF 2204 10.301.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 2386 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA

COMPL 2409 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2101 – MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 2452 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2102 – MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN 2472 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 2501 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2108 – MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 2526 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2109 – MANTER ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 2543 10.302.3007.3390300000.600 50100.10.302.3007.2110 – MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO-S 2560 10.302.3007.3390300000.60 50100.10.305.3007.2106 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – VIGILANCIA EM SAÚDE 2584 10.305.3007.3390300000.600. VIGÊNCIA: até 27/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00064/2025 - 27.08.25 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - CNPJ 03.092.570/0001-47 - R\$ 42.282,00

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:84FF73C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA ASSUNTOS LIGADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRO: ESOCIAL FASE I, II E III, ANALISE DE DADOS E TOTALIZAÇÕES.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025

FAVORECIDO: 59.127.884 JOSE LOPES DA SILVA, CNPJ n 59.127.884/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa. E com base no art. 90, da mesma lei, convoca o classificado vencedor para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratar Serra Grande - PB, 17 de setembro de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
 Jose Andreson Filho
Código Identificador:62ABB5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 247/2025
DISPENSA Nº 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NO MONITORAMENTO CONTÍNUO E MENSAL DE ATUALIZAÇÕES E PENDÊNCIAS NO BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE (BPS), BEM COMO APOIO TÉCNICO NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE SAÚDE (SIM, SAMU, VIGILÂNCIAS), CAMPANHAS E AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA, E IMPLANTAÇÃO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS SUS/AIAB NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

CONTRATADO: ALBERTO BARBOSA DA SILVA-ME, CNPJ n 37.034.449/0001-68

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 17/09/2025
VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 17/09/2025 até 17/09/2026
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 17/09/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
 Jose Andreson Filho
Código Identificador:675580F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1047/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA POLÍCIA MUNICIPAL DE SOLEDADE PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE, SUA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA OSTENSIVA E PRISÕES EM FLAGRANTE, EM CONFORMIDADE COM DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E REVOGA LEI.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Polícia Municipal de Soledade para **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** no âmbito do Município de Soledade, retornando-se à estrutura anterior à vigência da Lei Municipal nº.

Art. 2º Fica ampliada a atuação da Guarda Civil Municipal de Soledade para atividades de policiamento urbano ostensivo, além de poder efetuar prisões em flagrante, de acordo com o julgamento do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº. 608588, com repercussão geral (Tema 656).

Art. 3º A Guarda Civil Municipal também terá competência para realizar:

- I – Ações de policiamento ostensivo e comunitário;
- II – Prevenção e repressão imediata a crimes que afetem pessoas, bens e serviços municipais;
- III – Efetuar prisões em flagrante delito;
- IV – Colaborar com as polícias Civil e Militar no cumprimento de suas funções legais.

Art. 4º As atividades da Guarda Civil Municipal serão limitadas às competências estabelecidas na legislação municipal, buscando sempre a cooperação com as polícias Civil e Militar, sem interferir nas atribuições de cada uma, sendo fiscalizadas pela Corregedoria da corporação e pelo Ministério Público Estadual.

Art. 5º Os agentes da Guarda Civil Municipal deverão passar por treinamentos específicos para garantir que estejam capacitados para realizar policiamento ostensivo e prisões em flagrante, sempre respeitando os princípios da legalidade e da proporcionalidade.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, a Guarda Civil Municipal poderá utilizar os equipamentos necessários, conforme as regulamentações federais, com os devidos regulamentos específicos para o município.

Art. 7º Para fins de atendimento às modificações desta lei, os agentes integrantes Polícia Municipal de Soledade retornarão ao exercício do cargo público de Guarda Civil Municipal, devendo se realizar a devida mudança administrativa nos registros funcionais deles.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei Municipal nº. 1.025/2025.

Soledade, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
 Prefeito

Publicado por:
 João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:FEDB6590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º – Fica declarada a Vacância do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, ocupado pelo servidor estável **Brendo Araújo de Sena, matrícula nº 3789**, nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, por posse em outro cargo inacumulável, concedida a partir de 18/09/2025.

Art. 2º – Caso o servidor não venha a ser aprovado no novo estágio probatório período de três anos, será reconduzido ao cargo que ocupava anteriormente, dando continuidade em seus assentamentos funcionais. Parágrafo Único – A Recondução só poderá ser exercida durante o período do estágio probatório e após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
 Prefeito

Publicado por:
 João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:21A295CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO
DE Nº 010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2025, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços com tratores e máquinas na recuperação de estradas vicinais de terra e outros serviços de interesse do Município de Tavares/PB, conforme transferência especial de nº 09032025-078449, conforme planilhas orçamentárias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpltavares2025@gmail.com. Edital: <http://http://tavares.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/.

Tavares/PB, 17 de setembro de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
 Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6C29DF72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO
DE Nº 011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, às 14:00 horas do dia 03 de outubro de 2025, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços no roço dos matos que estão invadindo as estradas que ligam a cidade e as zonas rurais do Município de Tavares/PB, conforme transferência especial de nº 09032025-078449, conforme planilhas orçamentárias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpltavares2025@gmail.com. Edital: <http://http://tavares.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares/PB, 17 de setembro de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:1B01CC34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da **Dispensa de Licitação nº 0001/2025**, cujo objeto é a contratação de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e equipamentos para gravação e auxílio na transmissão, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, visando obter a melhor proposta. O recebimento de propostas terá início no dia **18 de setembro de 2025, às 08h00**. O interessado deverá consultar o Termo de Referência no site da Câmara através da página: <https://camarauriuna.pb.gov.br/> ou solicitar pelo e-mail: camara.una@gmail.com e enviar a proposta de preço no e-mail camara.una@gmail.com até o dia **22 de setembro de 2025, às 16h30**.

Uiraúna – PB, 17 de setembro de 2025.

CALIXTO FERNANDES LOPES NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D143970A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da **Dispensa de Licitação nº 0002/2025**, cujo objeto é a contratação de Contratação de prestação de serviço de hospedagem, manutenção no sistema de gestão pública para ser utilizados pela Câmara Municipal de Uiraúna/PB, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, visando obter a melhor proposta. O recebimento de propostas terá

início no dia **18 de setembro de 2025, às 08h00**. O interessado deverá consultar o Termo de Referência no site da Câmara através da página: <https://camarauriuna.pb.gov.br/> ou solicitar pelo e-mail: camara.una@gmail.com e enviar a proposta de preço no e-mail camara.una@gmail.com até o dia **22 de setembro de 2025, às 16h30**.

Uiraúna – PB, 17 de setembro de 2025.

CALIXTO FERNANDES LOPES NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:C1F26429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da **Dispensa de Licitação nº 0003/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no site, registros em fotografia com equipamentos e publicações de notícias, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, visando obter a melhor proposta. O recebimento de propostas terá início no dia **18 de setembro de 2025, às 08h00**. O interessado deverá consultar o Termo de Referência no site da Câmara através da página: <https://camarauriuna.pb.gov.br/> ou solicitar pelo e-mail: camara.una@gmail.com e enviar a proposta de preço no e-mail camara.una@gmail.com até o dia **22 de setembro de 2025, às 16h30**.

Uiraúna – PB, 17 de setembro de 2025.

CALIXTO FERNANDES LOPES NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B9D14F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0631/2025/PMU-GP

Constitui a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento do Edital nº 001/2025 – Casas de Taipa e Concessão de Crédito.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, por meio da **Secretaria da Fazenda Pública** e da **Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios – Casa do Empreendedor**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.248/2025**, que dispõe sobre a autorização de uso de imóveis públicos e preços públicos, bem como da **Lei Municipal nº 1.138/2023**, que institui o Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Uiraúna – **Programa Negócio de Sucesso**, e do **Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Negócios (FMAMP)**, CNPJ nº 20.472.910/0001-84, e em atendimento ao item 7 do Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento**, composta por 5 (cinco) membros titulares, sendo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

- Rivaldo Paulo da Silva Oliveira – Titular
- Márcia de Fátima Henrique Araújo – Titular

II – Representantes da Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios – Casa do Empreendedor

- Letícia Anna da Silva Abrantes – Titular
- Francisco Francesnildo Almeida da Silva – Titular
- Keila Cavalcante Dantas – Titular

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento:

- I – Proceder à análise documental dos inscritos;
- II – Realizar a avaliação técnica dos Planos de Negócios;
- III – Efetuar a classificação dos candidatos;
- IV – Propor a concessão de isenção, conforme disposto no item 5 do Edital nº 001/2025;
- V – Acompanhar o início das atividades dos selecionados;
- VI – Emitir pareceres quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Francisca Jussara Alves Vieira

Código Identificador:8B82B4E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025**

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação c/c o que dispõe a regulamentação interna da lei federal nº 01/2024 e a Lei federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de **Diretor interno dos processos**, de acordo com art. 6º, decreto regulamentar da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Diogo Ferreira de Andrade - Oficial

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Francisca Jussara Alves Vieira

Código Identificador:4ED06DAA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00021/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00021/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS E MINIVAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01 - R\$ 672.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS E MINIVAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Veirópolis e: ARP Nº RP 000212025 - 17.09.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 672.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS E MINIVAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 Secretaria de Educação 12 361 2003 1024 AQUISIÇÃO DE VEICULO 21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV) 10 301 1012 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA 10 301 2003 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 4490.52 77EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Veirópolis e: CT Nº 00118/2025 - 17.09.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 40.497.852/0004-01 - R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Veirópolis - PB, 17 de Setembro de 2025

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento

Código Identificador:7D4C5FB3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00030/2025, onde se lê: "26 de setembro de 2025 às 10:00 e fase de lances 26 de setembro às 10:10"; leia-se: "**01 de outubro de 2025 às 14:00 e fase de lances 01 de outubro às 14:10**". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 17 de Setembro de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:5EB39BCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Aquisição de coleção pedagógica, destinado a rede municipal de ensino; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação deserta**.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:B3C18E35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Pregão Eletrônico - 020/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ADRENALINA 1MG INJ - Valor Referência: 1,55						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870082	700	623,00

Item: 0002 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% C/1000ML - Valor Referência: 8,84						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO		6.300	33.894,00

Item: 0003 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL C/ 500G - Valor Referência: 9,02						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO		2.000	10.980,00

Item: 0004 - ALGODÃO HIDROFILO 500G - Valor Referência: 16,70						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NEVOA RN	NEVOA RN		600	5.886,00

Item: 0005 - APARELHO P/ TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - Valor Referência: 68,66						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN		100	2.326,00

Item: 0006 - ATADURA CREPOM 10X4,5M C/ 12UND - Valor Referência: 6,99						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ORTOM	ORTOM		2.500	8.725,00

Item: 0007 - ATADURA CREPOM 12X4,5M C/ 12UND - Valor Referência: 8,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	AMED	AMED		2.500	11.100,00

Item: 0008 - ATADURA CREPOM 20X4,5M C/ 12UND - Valor Referência: 14,14						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ORTOM	ORTOM		2.000	16.660,00
--	---	-------	-------	--	-------	-----------

Item: 0009 - ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML INJ. - Valor Referência: 1,20						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SANTISA	SANTISA	1018600100020	700	399,00

Item: 0010 - AVENTAL DESC. GRAMATURA 40G - Valor Referência: 3,81						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BELIFE	BELIFE		6.250	10.125,00

Item: 0011 - BENZATINA 1.200UI AMP. - Valor Referência: 14,42						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TEUTO	TEUTO	1037001000025	3.000	14.070,00

Item: 0013 - CATGUT CROM 2-0 AG 3/8 CIR CIL 4,0 CM SV COM 24 UNID - Valor Referência: 108,50						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON SUTURAS	SHALON SUTURAS		15	1.107,15

Item: 0014 - CEFTRIAXONA 1G INJ. - Valor Referência: 5,90						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	116370174	3.000	8.820,00

Item: 0015 - CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML - Valor Referência: 1,50						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870025	1.000	870,00

Item: 0016 - CLINDAMICINA 600MG INJ. 4ML - Valor Referência: 4,17						
---	--	--	--	--	--	--

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870074	1.000	1.260,00

Item: 0017 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM 1L - Valor Referência: 24,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	VIC PHARMA	VIC PHARMA	ISENTO	300	3.684,00

Item: 0018 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 - Valor Referência: 13,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes		BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	1.500	10.245,00

Item: 0019 - DESLANISIDEO 0,2 MG/ML - Valor Referência: 3,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51.685.649/0001-24)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	uniao quimica	uniao quimica	104971229	500	1.300,00

Item: 0020 - DEXAMETASONA 2MG INJ. - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870047	2.250	1.260,00

Item: 0022 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Valor Referência: 0,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SANTISA	SANTISA	101860012	3.500	1.715,00

Item: 0023 - ENOXAPARINA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Valor Referência: 23,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	1163701750057	2.000	15.900,00

Item: 0024 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Valor Referência: 174,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08.160.290/0001-42)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	G-TECH	G-TECH	8549652148	10	1.140,00

Item: 0025 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 - Valor Referência: 12,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MISSNER	MISSNER	80003300017	750	4.155,00

Item: 0026 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M - Valor Referência: 1,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CRAL	CRAL		1.500	1.620,00

Item: 0027 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P - Valor Referência: 1,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CRAL	CRAL		1.200	1.248,00

Item: 0028 - ESTETOSCOPIO - Valor Referência: 20,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		6	62,64

Item: 0029 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ. - Valor Referência: 2,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	104971220	1.000	1.180,00
--	---	---------------	---------------	-----------	-------	----------

Item: 0030 - FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M - Valor Referência: 8,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MISSNER	MISSNER		525	3.029,25

Item: 0031 - FITA PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 ON CALL PLUS - Valor Referência: 30,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN		625	10.906,25

Item: 0032 - GAZE ROLO 91X91 C/9 FIOS - Valor Referência: 26,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL		675	8.640,00

Item: 0033 - GAZE ROLO 91X91 C/13 FIOS - Valor Referência: 32,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL		1.250	17.337,50

Item: 0034 - GENTAMICINA 40MG INJ. - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SANTISA	SANTISA	101860002	1.800	1.512,00
Item: 0035 - GENTAMICINA 80MG INJ. - Valor Referência: 1,94						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700450052	1.800	1.836,00
Item: 0036 - HIDROCORTISONA 500MG INJ C/1 F/A + DIL - Valor Referência: 6,41						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	116370105	1.875	7.987,50
Item: 0037 - HIOSCINA + DIPIRONA 5ML INJ - Valor Referência: 2,64						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870023	3.750	4.912,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		1.250	825,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		1.250	962,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		1.250	1.212,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		750	12.570,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		750	12.570,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		750	12.570,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		6.000	20.760,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08.160.290/0001-42)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MEDIX	MEDIX		5.000	4.200,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	1163701650011	2.000	8.460,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870058	3.000	3.210,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10369460168	37.500	6.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SR	SR		37.500	3.750,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SR	SR		37.500	5.250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SR	SR		37.500	4.875,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SR	SR		37.500	5.250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		3.000	1.710,00

HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)		Kledyanne Cristina da Silva Gomes				
Item: 0054 - SONDA URETRAL N. 10 - Valor Referência: 0,84						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	3.000	1.530,00	
Item: 0055 - SONDA URETRAL N.16 - Valor Referência: 0,87						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	3.000	1.650,00	
Item: 0056 - SORO FISIOLÓGICO 100ML - Valor Referência: 4,98						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EQUIPLEX	EQUIPLEX	3.000	6.810,00	

Item: 0057 - SORO FISIOLÓGICO 250ML - Valor Referência: 5,43						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EQUIPLEX	EQUIPLEX	3.000	6.510,00	
Item: 0058 - SORO FISIOLÓGICO 500ML - Valor Referência: 6,94						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARMACE	FARMACE	6.000	14.400,00	
Item: 0059 - SORO GLICOSADO 500 ML - Valor Referência: 11,14						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HALEXISTAR	HALEXISTAR	6.000	17.820,00	
Item: 0060 - SORO RINGER LACTATO C/ 500ML - Valor Referência: 8,64						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EQUIPLEX	EQUIPLEX	4.000	14.040,00	
Item: 0061 - SORO RINGER SIMPLES C/ 500ML - Valor Referência: 8,84						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARMACE	FARMACE	3.000	10.410,00	

Item: 0063 - VITAMINA C INJ. 500MG/ML 5ML INJ. - Valor Referência: 1,19						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870075	1.800	882,00
Item: 0064 - VITAMINA K INJ.10MG/ML 1ML INJ - Valor Referência: 3,54						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870082	1.800	3.492,00

Item: 0065 - ABAIXADOR DE LÍNGUA; CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL: SUPERFÍCIEE BORDAS SEM REBARBAS, SEM ODOR; DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/ 100 UND. - Valor Referência: 8,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ESTILO	ESTILO	216	1.067,04	
Item: 0066 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS FLACONETES DE 10 ML - Valor Referência: 0,30						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EQUIPLEX	EQUIPLEX	14.375	2.731,25	
Item: 0067 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS BOLSA DE 500 ML - Valor Referência: 8,68						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARMACE	FARMACE	345	1.693,95	
Item: 0068 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 16; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,10						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	345	165,60	
Item: 0069 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 18; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,32						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	517	361,90	
Item: 0070 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 20; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,21						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	517	351,56	
Item: 0071 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 22; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,12						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	632	366,56	
Item: 0072 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 24; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,21						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	

DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,22						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	575	408,25	
Item: 0073 - CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV COM 24 UNID - Valor Referência: 109,87						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON SUTURAS	SHALON SUTURAS	26	2.261,74	

Item: 0074 - CEFALOTINA INJ. 1G - Valor Referência: 7,12						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	116370100	2.587	7.683,39

Item: 0075 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 13L - Valor Referência: 7,45						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	DESCARBOX	DESCARBOX	322	1.278,34	
Item: 0076 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 20L - Valor Referência: 9,74						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	DESCARBOX	DESCARBOX	115	440,45	

Item: 0077 - COMPLEXO B INJ. 2ML - Valor Referência: 1,67						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870029	3.593	1.688,71

Item: 0078 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CX C/ 100 - Valor Referência: 29,03						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBRAST	EMBRAST	287	3.584,63	

Item: 0079 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. - Valor Referência: 1,28						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SANTISA	SANTISA	101860003	1.380	910,80

Item: 0080 - NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - Valor Referência: 36,94						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON SUTURAS	SHALON SUTURAS	52	988,52	

Item: 0081 - NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24 - Valor Referência: 36,19						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON SUTURAS	SHALON SUTURAS	51	966,96	

Item: 0082 - NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - Valor Referência: 37,54						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON S.	SHALON S.	17	286,28	

Item: 0083 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15CM X 100M ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, REPELENTES A LÍQUIDOS, RESISTENTES A RASGO INODORO. - Valor Referência: 83,68						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HOSPFLEX	HOSPFLEX	43	1.711,40	

Item: 0084 - SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19G - Valor Referência: 0,34						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.587	439,79	

Item: 0085 - SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21G - Valor Referência: 0,35						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6.037	1.026,29	

Item: 0086 - SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23G - Valor Referência: 0,33						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6.037	1.147,03	

Item: 0088 - TENOXICAM 20MG INJ. - Valor Referência: 10,37						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CRISTALIA	CRISTALIA	102980374	1.150	3.875,50

Item: 0089 - TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/100 - Valor Referência: 9,32						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBRAST	EMBRAST	143	980,98	

Item: 0090 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML (ÁCIDO TRANEXÂMICO) - Valor Referência: 7,22						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04	BLAU	BLAU	1163700990021	1.725	4.881,75

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes						
Item: 0091 - DEXAMETASONA 4MG INJ. - Valor Referência: 1,45						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04	FARMACE	FARMACE	110850032	3.737	2.765,38

Item: 0093 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL; ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTICULAS DE 15µm, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO - Valor Referência: 1,31						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT		8.625	3.450,00

Item: 0094 - FUROSEMIDA 40MG INJ. - Valor Referência: 1,01						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51.685.649/0001-24)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	103870038	1.380	1.104,00
Item: 0095 - HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL - Valor Referência: 4,90						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 12/09/2025 - 09:35:04 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	116370105	718	1.550,88

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6FBCF3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Pregão Eletrônico - 020/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ADRENALINA 1MG INJ - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,89	623,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% C/1000ML - JALLES MACHADO - Valor Referência: 8,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	5,38	33.894,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL C/ 500G - JALLES MACHADO - Valor Referência: 9,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	5,49	10.980,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - ALGODÃO HIDROFILO 500G - NEVOA RN - Valor Referência: 16,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9,81	5.886,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - APARELHO P/ TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 68,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23,26	2.326,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0006 - ATADURA CREPOM 10X4,5M C/ 12UND - ORTOM - Valor Referência: 6,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,49	8.725,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0007 - ATADURA CREPOM 12X4,5M C/ 12UND - AMED - Valor Referência: 8,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4,44	11.100,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0008 - ATADURA CREPOM 20X4,5M C/ 12UND - ORTOM - Valor Referência: 14,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	8,33	16.660,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML INJ. - SANTISA - Valor Referência: 1,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,57	399,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - AVENTAL DESC. GRAMATURA 40G - BELIFE - Valor Referência: 3,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,62	10.125,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - BENZATINA 1.200UI AMP. - TEUTO - Valor Referência: 14,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,69	14.070,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - CATGUT CROM 2-0 AG 3/8 CIR CIL 4,0 CM SV COM 24 UNID - SHALON SUTURAS - Valor Referência: 108,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	73,81	1.107,15	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0014 - CEFTRIAXONA 1G INJ. - BLAU - Valor Referência: 5,90			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,94	8.820,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,87	870,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - CLINDAMICINA 600MG INJ. 4ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 4,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,26	1.260,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0017 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM 1L - VIC PHARMA - Valor Referência: 24,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	12,28	3.684,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0018 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 - BIOTEXTIL - Valor Referência: 13,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6,83	10.245,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0019 - DESLANISIDEO 0,2 MG/ML - uniao química - Valor Referência: 3,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,60	1.300,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0020 - DEXAMETASONA 2MG INJ. - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,56	1.260,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0022 - DIPIRONA INJ. C/2ML - SANTISA - Valor Referência: 0,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,49	1.715,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0023 - ENOXAPARINA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - BLAU - Valor Referência: 23,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7,95	15.900,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0024 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - G-TECH - Valor Referência: 174,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	114,00	1.140,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0025 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 - MISSNER - Valor Referência: 12,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	5,54	4.155,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0026 - ESPÉCULO VARGINAL TAMANHO M - CRAL - Valor Referência: 1,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,08	1.620,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0027 - ESPÉCULO VARGINAL TAMANHO P - CRAL - Valor Referência: 1,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,04	1.248,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0028 - ESTETOSCOPIO - SOLIDOR - Valor Referência: 20,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10,44	62,64	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0029 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ. - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 2,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,18	1.180,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0030 - FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M - MISSNER - Valor Referência: 8,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,77	3.029,25	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0031 - FITA PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 30,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17,45	10.906,25	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0032 - GAZE ROLO 91X91 C/ 9 FIOS - BIOTEXTIL - Valor Referência: 26,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12,80	8.640,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0033 - GAZE ROLO 91X91 C/13 FIOS - BIOTEXTIL - Valor Referência: 32,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	13,87	17.337,50	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0034 - GENTAMICINA 40MG INJ. - SANTISA - Valor Referência: 1,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,84	1.512,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0035 - GENTAMICINA 80MG INJ. - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,02	1.836,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0036 - HIDROCORTISONA 500MG INJ C/1 F/A + DIL - BLAU - Valor Referência: 6,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,26	7.987,50	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0037 - HIOSCINA + DIPIRONA 5ML INJ - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,31	4.912,50	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0038 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 C/ 1 PAR - MEDIX - Valor Referência: 1,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,66	825,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0039 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 C/ 1 PAR - MEDIX - Valor Referência: 1,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,77	962,50	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0040 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 C/ 1 PAR - MEDIX - Valor Referência: 1,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,97	1.212,50	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0041 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX C/100 - MEDIX - Valor Referência: 27,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	16,76	12.570,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0042 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.G CX C/101 - MEDIX - Valor Referência: 26,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	16,76	12.570,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0043 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.P CX C/100 - MEDIX - Valor Referência: 26,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	16,76	12.570,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0044 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA TRIPLA CX C/50 - MEDIX - Valor Referência: 7,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,46	20.760,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0045 - MÁSCARA N95/PFF2 - MEDIX - Valor Referência: 2,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,84	4.200,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0046 - OMEPRAZOL 40MG INJ. - BLAU - Valor Referência: 11,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,23	8.460,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0047 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJ. - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,07	3.210,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0048 - SCALP N° 25G - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,16	6.000,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0049 - SERINGA 10ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,10	3.750,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0050 - SERINGA 1ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	5.250,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0051 - SERINGA 3ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,13	4.875,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0052 - SERINGA 5ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,14	5.250,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0053 - SONDA URETRAL N. 08 - SOLIDOR - Valor Referência: 0,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,57	1.710,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0054 - SONDA URETRAL N. 10 - SOLIDOR - Valor Referência: 0,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,51	1.530,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0055 - SONDA URETRAL N.16 - SOLIDOR - Valor Referência: 0,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,55	1.650,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0056 - SORO FISIOLÓGICO 100ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 4,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,27	6.810,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0057 - SORO FISIOLÓGICO 250ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 5,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,17	6.510,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0058 - SORO FISIOLÓGICO 500ML - FARMACE - Valor Referência: 6,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,40	14.400,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0059 - SORO GLICOSADO 500 ML - HALEXISTAR - Valor Referência: 11,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,97	17.820,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0060 - SORO RINGER LACTATO C/ 500ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 8,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,51	14.040,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0061 - SORO RINGER SIMPLES C/ 500ML - FARMACE - Valor Referência: 8,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,47	10.410,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

0063 - VITAMINA C INJ. 500MG/ML 5ML INJ. - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,49	882,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0064 - VITAMINA K INJ.10MG/ML 1ML INJ - HYPOFARMA - Valor Referência: 3,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,94	3.492,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0065 - ABAIXADOR DE LÍNGUA; CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL: SUPERFICIEE BORDAS SEM REBARBAS, SEM ODOR; DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/ 100 UND. - ESTILO - Valor Referência: 8,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,94	1.067,04	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0066 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS FLACONETES DE 10 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,19	2.731,25	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0067 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS BOLSA DE 500 ML - FARMACE - Valor Referência: 8,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,91	1.693,95	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0068 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 16; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,48	165,60	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0069 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 18; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER - SOLIDOR - Valor Referência: 1,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,70	361,90	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0070 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 20; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,68	351,56	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0071 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 22; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,58	366,56	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0072 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 24; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,71	408,25	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0073 - CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV COM 24 UNID - SHALON SUTURAS - Valor Referência: 109,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	86,99	2.261,74	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0074 - CEFALOTINA INJ. 1G - BLAU - Valor Referência: 7,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,97	7.683,39	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0075 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 13L - DESCARBOX - Valor Referência: 7,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,97	1.278,34	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0076 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 20L - DESCARBOX - Valor Referência: 9,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,83	440,45	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0077 - COMPLEXO B INJ. 2ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,47	1.688,71	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0078 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CX C/ 100 - EMBRAST - Valor Referência: 29,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12,49	3.584,63	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0079 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. - SANTISA - Valor Referência: 1,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,66	910,80	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0080 - NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - SHALON SUTURAS - Valor Referência: 36,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	19,01	988,52	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0081 - NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24 - SHALON SUTURAS - Valor Referência: 36,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	18,96	966,96	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0082 - NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - SHALON S. - Valor Referência: 37,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16,84	286,28	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0083 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15CM X 100M ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTES A LÍQUIDOS, RESISTENTES A RASGO INODORO. - HOSPFLEX - Valor Referência: 83,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	39,80	1.711,40	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

			Gomes
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
0084 - SCALP – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19G - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,34			
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,17	439,79	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0085 - SCALP – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21G - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,35			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,17	1.026,29	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0086 - SCALP – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23G - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,33			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,19	1.147,03	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0088 - TENOXICAM 20MG INJ. - CRISTALIA - Valor Referência: 10,37			
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,37	3.875,50	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0089 - TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/100 - EMBRAST - Valor Referência: 9,32			
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	6,86	980,98	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0090 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML (ÁCIDO TRANEXÂMICO) - BLAU - Valor Referência: 7,22			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,83	4.881,75	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0091 - DEXAMETASONA 4MG INJ. - FARMACE - Valor Referência: 1,45			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,74	2.765,38	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0093 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL; ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTICULAS DE 15µm. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPÁ PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO - LABOR IMPORT - Valor Referência: 1,31			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,40	3.450,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0094 - FUROSEMIDA 40MG INJ. - HALEX ISTAR - Valor Referência: 1,01			
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80	1.104,00	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0095 - HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL - BLAU - Valor Referência: 4,90			
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,16	1.550,88	Homologado em 12/09/2025 09:35:46 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4819059E

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162